SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1480

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
LEI MUNICIPAL Nº 261 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO MAUÉS PARA O DECÊNIO 2016 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Maués para o Decênio de 2016 a 2026, cujo documento detalhado pelo Anexo Único passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura visa a garantir, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a todos os maueenses o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

Art. 3º. O Plano Municipal de Cultura, em ação conjunta do Poder Executivo e a Sociedade Civil, representada pelos diversos setores artísticos e culturais da cidade, fortalece a construção do Sistema Nacional de Cultura e representa a consolidação da Política Municipal de Cultura como política de Estado, garantindo assim, o desenvolvimento da cultura e estabilidade institucional dos próximos dez anos.
parágrafo único**.** O Plano Municipal de Cultura será objeto de uma completa revisão no prazo de 02 (dois) anos, a partir da promulgação da presente Lei, quando será corrigido e ampliado, no que couber, com ampla participação da sociedade e dos agentes culturais do Município, em assembleias gerais e segmentadas a serem convocadas, nos termos da regulamentação a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Maués.

Art. 4º. O Plano Municipal de Cultura define os conceitos de política cultural, apresenta diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal através de programas estratégicos que agrupam tematicamente os planos, programas, projetos e ações a serem desenvolvidas.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura pretende ser um consistente instrumento de planejamento estratégico, capaz de orientar a gestão cultural do município e possibilitar, de forma transparente, o acompanhamento de sua implementação pela sociedade.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente à época das etapas de sua implementação, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito do Município de Maués

PUBLICADA A PRESENTE LEI NA FORMA PREVISTA NO § 1º, ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.

Plano Municipal de Cultura do Município de Maués

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

Janeiro de 2016
Município de Maués

Prefeito: Raimundo Carlos Góes Pinheiro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretário: Benedito de Jesus de Souza Teixeira.

Coordenadores do Plano Municipal de Cultura: Tonny Marcelo Cardoso Batista e Luiz Ernane Rodrigues Aguiar.

Núcleo Executivo Municipal: Será objeto de nomeação pelo prefeito municipal a comissão executiva que desenvolverá a aplicação do presente plano.

Conselho Municipal de Política Cultural de Maués (CPC MAUÉS) - Biênio 2015- 2017
Titulares da Sociedade Civil: Huéderson Djalma Assunção Cardoso, Waldo Mafra Carneiro Monteiro, Amilton Trindade Néo, Aldemir Bentes, Antonilson Rodrigues Silva, José Carlos Cardoso, Viviane Freitas Antunes, Ronevon Dutra Leão.

Titulares do Poder Público: José Monteiro Gondim Filho, Dulcemira dos Santos Lima, Edivaldo de Lima Filho, Ocilene Silvia Cardoso Gomes, Rosiney da Silva Sato, Jackson Trindade da Silva Júnior, José Márcio Marques.

Suplentes da Sociedade Civil: Marco Moreira Serrão, Ruth Hatchwell Carneiro Monteiro, Catarina Joice Leão Gama, Wladimir Costa Rossy Júnior, Jubersom Vilas Boas Macedo, Pedro Paulo Néo, Humberto de Souza, Peterson Alberto Aguiar Dinelli.

Suplentes do Poder Público: Martinéia Dinelli dos Santos, Romulo Roosevel Batista Freire, Tonny Marcelo Cardoso Batista, Patrine Glória Canto, Aline Moraes Dias, Francismar Moreira de Souza, Edinilson Rodrigues Fernandes.

A elaboração deste Plano de Cultura contou com o apoio do **Ministério da Cultura - Secretaria de Articulação Institucional**, através do Programa de Fortalecimento Institucional para Implementação de Sistemas de Cultura.

Ministério da Cultura
Ministro da Cultura: Juca Ferreira

Secretaria de Articulação Institucional (SAI)
Secretário: Vinícius Gomes Wu
Diretor do SNC e Programas Integrados: Eduardo Mattedi
Coordenadora Geral de Instrumentos de Gestão do SNC: Luiza Coelho Netto Galiza.

Equipe de Consultores:
Coordenador Geral do Projeto: Benedito de Jesus de Souza Teixeira
Analista Técnico Jurídico: Dr. Leonardo Prestes Martins
Coordenadores Técnicos: Ocilene Silvia Cardoso Gomes, Luiz Ernane Rodrigues Aguiar e Tonny Marcelo Cardoso Batista.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
INTRODUÇÃO
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.1. Apresentação
1.2. Origem e Formação
1.3. Desenvolvimento Econômico
1.4. Expansão Urbana
1.5. Nova Ordenação Política e Territorial
2. DIAGNÓSTICO CULTURAL
2.1. Sistema Municipal de Cultura

2.2. Patrimônio cultural
· Patrimônio Imaterial
· Patrimônio Material
2.3. Fomento e incentivo à formação, produção e criação cultural e artística · Música
· Teatro
· Literatura e incentivo à leitura
· Dança
· Capoeira
· Cinema e audiovisual
· Calendário de eventos culturais
· Cultura e educação
· Artesanato
· Turismo
2.4. Equipamentos Culturais
2.5. Comunidades (Polos) culturais
QUADRO – SUMÁRIO DO DIAGNÓSTICO
3. DESAFIOS E OPORTUNIDADES
4. DIRETRIZES E PRIORIDADES
5. ESTRATÉGIAS
6. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS
Eixo 1 – Sistema Municipal de Cultura
· Objetivo geral
· Objetivos específicos
· Metas
· Ações
· Situação atual
· Resultados e impactos esperados
· Indicadores de monitoramento e avaliação
· Prazo de execução
Eixo 2 – Financiamento à Cultura
· Objetivo geral
· Objetivos específicos
· Metas
· Ações
· Situação atual
· Resultados e impactos esperados
· Indicadores de monitoramento e avaliação
· Prazo de execução
Eixo 3 - Equipamentos Culturais
· Objetivo geral
· Objetivos específicos
· Metas
· Ações
· Situação atual
· Resultados e impactos esperados
· Indicadores de monitoramento e avaliação
· Prazo de execução

Eixo 4 - Descentralização e Valorização da Cultura
· Objetivo geral
· Objetivos específicos
· Metas
· Ações

· Situação atual
· Resultados e impactos esperados
· Indicadores de monitoramento e avaliação
· Prazo de execução

Eixo 5 - Patrimônio Cultural

· Objetivo geral
· Objetivos específicos
· Metas
· Ações
· Situação atual
· Resultados e impactos esperados
· Indicadores de monitoramento e avaliação
· Prazo de execução

Eixo 6 - Economia da Cultura

· Objetivo geral
· Objetivos específicos
· Metas
· Ações
· Situação atual
· Resultados e impactos esperados
· Indicadores de monitoramento e avaliação
· Prazo de execução

1 - INTRODUÇÃO

O Brasil nos últimos anos tem avançado muito nas Políticas Públicas voltadas para a Cultura. A partir da Emenda Constitucional n. 71, de 29 de novembro de 2.012 que criou o Sistema Nacional de Cultura (SNC), as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade foram fortecidas. Nesse sentido os municípios devem se capacitar para se integrarem ao sistema.

O ano de 2015 é um marco na perspectiva de se constituir um momento muito especial para a Cultura do município de Maués. Com esse intuito foi criada a Lei nº. 241 de 01 de abril de 2015, denominada Lei da Cultura, que por sua vez sinaliza com a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Maués (CPC MAUÉS), com a participação de representantes de diversos segmentos culturais do município.

O presente Plano Municipal de Cultura, além de constituir uma exigência legal, é um instrumento fundamental que vai nortear a implementação de Políticas Públicas para o setor cultural, capitaneada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pelos próximos 10 anos. Além de que num espaço curto, passaremos a integrar ao Sistema Nacional de Cultura e usufruirmos dos benefícios preconizados em Lei.

Portanto, é um trabalho que visa retratar e atender as principais necessidades do setor cultural, bem como, apontar rumos de onde queremos chegar, que é desenvolver as atividades culturais de forma satisfatória, contribuindo para o progresso social e econômico, suscitando a cultura de paz em nossa população.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SETUR
Prefeitura Municipal de Maués – AM

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS

2.1 Apresentação

O município de Maués, pessoa jurídica de direito público interno, unidade territorial que integra a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, dotado de autonomia política, administrativa e financeira, nos termos assegurados pela Constituição da República e pela Constituição do Estado do Amazonas e rege-se pela Lei Orgânica do Município.

2.2 Aspectos Históricos e Políticos

Figura 1 – Planta Baixa do município de Maués

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SETUR

Maués é um dos municípios mais antigos do Amazonas. Nasceu como cidade, quando os sertanistas Luís Pereira da Cruz e José Rodrigues Preto, em 1789, lhe deram o nome de Luséa. Porém, Martius nos informa que a antiga missão era chamada pelos índios de Uacituba. À Maués, foi dado o nome de Mundurucânia, região historicamente famosa. Região que grande parte daquela que constitui o último reduto dos Amazonenses, em face da absorção nordestina, de acordo com Araújo Lima é o "Amazonas que restou a seus filhos". Deste precioso solo, as chamadas terras pretas têm grande importância para a arqueologia e etnologia, pois nelas fundavam os índios da Amazônia, geralmente suas lavouras, dados os elementos que cultivam na sua estrutura, sendo ali encontrados frequentemente, fragmentos da cerâmica e ruínas de suas habitações.

Estudando a natureza do solo onde se planta preferentemente o guaraná, o Agrônomo Frederico Schmidt afirma que os terrenos de Maués e municípios limítrofes pertencem à era terciária (período cenozoico). As condições propícias do solo favoreceram o cultivo do guaraná, produto símbolo do município que respalda ser intitulada a terra do guaraná. Alexandre Rodrigues Ferreira, grande naturalista brasileiro reforça em sua viagem filosófica pelo Amazonas assegura que o guaraná fabricado pelos índios Maués é insuperável em qualidade e de grande valor comercial. De acordo com importantes historiadores como: Araújo Lima, Arthur Cézar Ferreira Reis, Bertino de Miranda Lima, Anísio Jobim e outros, a guerra da Cabanagem envolveu não só o caboclo, mas o indígena, os mestiços, grosso modo, todo o povo miserável que viviam as margens dos rios, abandonados entregue a própria sorte, viúvas do poder imperial. E foi neste torrão valioso que segundo estes pesquisadores se deu o fim da guerra da Cabanagem, precisamente o local onde está situada a Praça Coronel João Verçosa.

Maués foi elevada a categoria de cidade, através da Lei Estadual nº. 137, de 04 de maio de 1896. Segundo a Lei Orgânica do Município de Maués, o termo gentílico aos nascidos em Maués é maueense pela linguagem indígena e mauesense pela linguagem portuguesa.

2.1 Aspectos Físicos e Geográficos

Mapa 1 – Localização de Maués

Fonte: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Maues.svg#/media

O município de Maués situa-se na mesorregião nº 03, microrregião nº 10, código municipal 0290, segundo a classificação FIBGE. Está localizado na 8ª. Região do Estado no Médio amazonas, área leste do Estado, entre os rios Madeira e Tapajós. O município apresenta as seguintes coordenadas cartesianas: 3º 32' 44" de latitude sul e 57º 41' 30" de longitude a oeste de Greenwich. Distante da capital do Estado em linha direta, cerca de 267 km, ou equivalente a 45 minutos por via área ou 14 a 16 horas de barco.

Sua sede está localizada em uma área de terra-firme, banhada pelo Rio Maués - Açú, com altitude de 18 mm acima do nível do mar.

A área territorial do Município corresponde a aproximadamente 39.989 km2, limitando-se:

Ø Ao Norte, com os municípios de Urucurituba, Boa Vista do Ramos e Barreirinha;

Ø Ao Sul, com o município de Apuí;

Ø A Leste, com o Estado do Pará e seus municípios (Jacareacanga, Itaituba, Aveiro e Juruti); Ø A Oeste, com o município de Borba, Nova Olinda do Norte e Itacoatiara.

Mapa 2 – Mapa de Maués

Fonte: http://www.bv.am.gov.br/portal/conteudo/municipios/maues.php

O município de Maués, segundo sua Lei Orgânica é dividido em regiões, sendo 12 polos de desenvolvimento sustentável; também poderá dividir-se, para fins administrativos, em distritos a serem criados, organizados, suprimidos ou fundidos por lei após consulta plebiscitária a população diretamente interessada, após Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. Da natureza composta de riquíssimos componentes da fauna e da flora, podemos informar que:

Ø Clima: O clima tropical chuvoso, com temperatura média de 28º C e variações entre 26ºC mínima e 32ºC máxima.

Ø Vegetação: A vegetação do Município está classificada como floresta tropical Densa, sub região dos baixos platôs da Amazônia, com exuberante cobertura vegetal ombrófila da floresta densa, com predominância de árvores emergentes de grande porte.

Ø Relevo: O relevo é constituído pelo tipo planície Amazônica variando de plano a suave ondulado, e destacam-se lagos furos, paranás e depósitos fluviais recentes.

2.3 Aspectos Socioeconômicos

População estimada 2014	58.834
População 2010	52.236
Área da unidade territorial (km²)	39.989,319
Densidade demográfica (hab/km²)	1,31
Código do Município	1302900
Gentílico	**Maueense**
Prefeito Raimundo Carlos Góes Pinheiro	

Fonte: Fonte:http://www.cptec.inpe.br/

Maués possui uma população de 59.983 (2015), de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com uma densidade demográfica de 1.31 hab. por km quadrado, uma área de 39.989.319 km quadrado. Sendo que 52,23 % são do sexo masculino e 47,77% do sexo feminino.

A população do município no início de sua formação como cidade era composta basicamente por índios nativos Saterê Mawé e Mundurucus, com o passar do tempo foram chegando os imigrantes, a partir da segunda década do século XIX. Italianos, Sírio-Libaneses, Turcos, Português, mais em maior contingente nordestinos, empurrados para o interior do Estado, por força do período áureo da borracha ou fugidos, por ocasião da Guerra da CABANAGEM 1835-1840. Nas últimas décadas do século XX a população do município aumentou consideravelmente com chegada de migrantes do sul do país e nordestino, sobretudo oriundo do Estado do Ceará, hoje estes contingentes são os grandes comerciantes da cidade.

O distrito de Maués representa 69,98% em relação a população geral do território, com um contingente populacional superior em todas as faixas etárias recenseadas. A faixa etária de 0-4 anos é a mais expressiva, representando 13,78% da população geral, seguida da população na faixa etária de 5-9 anos que representa 13, 55 da população geral do território. A população de 0-17 anos representa 47, 41 do total de habitantes do território. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação, existe no município 173 escolas, 663 professores e 12.664 alunos. Dados da SEDUC nos informa que há10 escolas, 402 professores e 5.902 alunos.

O índice de Desenvolvimento Humano- IDH é 0,588 e a longevidade de acordo com as pesquisas do Dr. Euler Ribeiro. Mulheres em média vive 79 anos e os homens 74 anos.

2.4 Economia

Maués é um município que vive basicamente de recursos oriundos de transferências constitucionais. Em 2014 o município recebeu R$ 51.256.586,82, desse total, a principal fonte dessas transferências foi o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) responsável por R$ 33.770.341,63 (65,88%) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) R$ 17.374.651,28 (33,90%). O Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS colocou em circulação no ano de 2014 cerca de R$ 52.000.000,00 e projeta para o ano de 2015 R$ 62.400.000,00

2.4.1 Setor Primário:

Ø Extrativismo: O extrativismo é uma atividade de grande importância na economia do município, subdivide-se em:

1. Extrativismo vegetal: com exploração de madeira e coleta de produtos florestais não madeireiros (castanha, cumaru, essência de pau rosa, entre outros);
2. Extrativismo mineral com exploração do ouro;
3. Extrativismo animal: com a exploração do pescado;

Ø Agricultura

Formada em boa parte por cultura temporárias, com destaque para as culturas de **guaraná**, mandioca, cana-de- açúcar e banana. O município produz em pequena escala outras culturas como milho, feijão, melancia, maxixe, abacate, laranja, açaí, tangerina, cupuaçu, limão, maracujá, manga, pupunha dentre outras.

É importante ressaltar que o mais importante produto do município é o guaraná, este que além de alavancar a economia no final do ano (é o grão bem mais pago do mundo) é por causa do guaraná que maués é conhecida nacional e até internacionalmente como a terra do guaraná.

A pecuária e Avicultura também são fontes importantes da nossa economia, existe cerca de mais de 20 mil bovinos, mas isso é insuficiente para abastecer o mercado interno, o mesmo ocorre com a produção de ovos. São milhares de ovos produzidos por semana, mas insuficientes para abastecer o mercado da cidade.

2.5 Atividades Industriais

O setor industrial do município de Maués abrange várias empresas, como: serrarias, movelarias, usina de essência de pau rosa, guaraná. Padarias, metalúrgicas e fabricantes de sorvetes, também somam para destacar as atividades industriais.

2.6 Estabelecimentos Comerciais

O município possui variedades de casas comerciais, muitas das quais de grande porte para os padrões do município: Mercados de estivas em geral, eletrodomésticos, material de ferragens, vestuário, papelarias, medicamentos e muitos outros.

2.7 Serviços

O setor de serviços inclui empresas de Atividades diversificadas, tais como hotéis, restaurantes, bares, lanchonetes, oficinas de motos, escritórios de contabilidade, salão de beleza. Limpeza, conservação, refrigeração, eletricidade e outros.

2.8 Potencial Turístico

Maués é uma cidade linda, possui uma paisagem espetacular, conhecida internacionalmente como a Terra do Guaraná. A cidade possui um relevante atrativo natural de beleza cênica singular, rios de águas pretas e barrentas, ilhas extensas e belas praias de areia branca. A região possui ainda um dos maiores sítios arqueológicos do Amazonas, tendo sido encontrados vários fragmentos de cerâmica esteticamente interessantes e urnas funerárias indígenas.

Possui um calendário de eventos culturais que ocorre durante o ano todo, são nestes eventos que povo Maueense mostra seu talento e sua rica cultura. As principais festas são Réveillon, Carnaval Popular, Festa do Divino Espírito Santo, Aniversário da cidade, Festa dos Bois-Bumbás da Ilha de Vera Cruz, Festival de Verão e Festa do Guaraná.

3 DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS

3.1 Sistema Municipal de Cultura

Em paralelo às ações desenvolvidas pelo órgão gestor da cultura, desde 2009 Maués busca se alinhar às políticas desenvolvidas pelo Governo

Federal. Para cumprir as exigências do Sistema Nacional de Cultura (SNC), a Prefeitura Municipal de Maués através da Secretaria de Cultura e Turismo – SETUR constatou que a nova gestão da política pública de cultura poderia reorganizar a área cultural do município, com o intuito de adotar um modelo sistêmico de gestão de suas políticas, conforme preconizado pela União.

Ainda no ano de 2009, a SETUR realizou a I Conferência Municipal de Cultura, o que era novidade para todos e as dificuldades de mobilização da comunidade cultural eram evidentes. A Conferência foi organizada com base nos seguintes eixos estruturantes, segundo orientações do próprio Ministério da Cultura (MinC): 1) Gestão Pública da Cultura, 2) Economia da Cultura, 3) Cultura e Desenvolvimento Sustentável e 4) Cultura e Cidadania. O encontro reuniu um público de 60 participantes: 20 da sociedade civil, 30 da área governamental e 10 convidados. No total foram eleitos 6 delegados para a conferência municipal, 03 da sociedade civil e 03 da área governamental.

A plenária foi dividida em grupos, de acordo com os eixos listados acima, para a elaboração de propostas. As propostas levantadas abordavam questões e reivindicações particulares de artistas e grupos, com características específicas de cada grupo.

Em 2012 realizou-se a II Conferência Municipal de Cultura que seguiu os mesmos moldes da I Conferência, organizada com base nos eixos estruturantes: 1) Produção Simbólica e Diversidade Cultural, 2) Cultura, Cidade e Cidadania, 3) Cultura e Desenvolvimento Sustentável, 4) Cultura e Economia Criativa e 5) Gestão e Institucionalidade da Cultura. Esta Conferência reuniu um público total de 120 participantes: 80 da sociedade civil, 37 da área governamental e 03 Palestrantes da Secretaria de Estado da Cultura – SEC; sendo eleitos 06 delegados: 03 da sociedade civil e 03 da área governamental.

No ano de 2013 foi realizada a III Conferência Municipal de Cultura, visando a implantação do Sistema Municipal de Cultura (SMC), momento em que a comunidade cultural mauesense já se encontrava mais articulada e inteirada do debate sobre a gestão pública da cultura.

Seguindo os moldes da I e II Conferências, a de 2013 foi organizada, dando sequência nos mesmos eixos estruturantes, abordados na segunda conferência. Houve um público total de 140 participantes: 80 da sociedade civil, 40 da área governamental, 15 convidados e 05 palestrantes da Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas, entre eles a Sub Secretária; sendo eleitos 10 delegados: 06 da sociedade civil e 04 da área governamental. É possível afirmar que houve um amadurecimento de uma Conferência para a outra, com impacto inclusive no conteúdo das propostas elaboradas, que contemplaram mais o coletivo e a estruturação da gestão pública da cultura no município.

Na verdade, podemos dizer que a III Conferência Municipal, foi o marco para as ações desenvolvidas até então, uma vez que do resultado desta, surgiu um Diagnóstico Cultural do Município que serviu como base para escolha das propostas visando ao enriquecimento dos debates para o setor a nível estadual e federal.

Na III Conferência Estadual foram eleitos pela cota do interior do Amazonas, 07 delegados, entre eles um representante do município de Maués, o qual representou o município na III Conferência Nacional de Cultura, momento em que sociedade civil e integrantes das três esferas governamental (Municípios, Estados e União), construíram suas propostas pautadas em estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e comunidades tradicionais objetivando dinamizar os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estaduais/Distrito Federal, Municipais e Setoriais de Cultura.

Com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), e dentro do esforço de alinhar a política cultural municipal com as diretrizes nacionais, constam as ações de institucionalização da ação pública de cultura.

O marco legal da criação do SMC ocorreu em 2015, com a aprovação da Lei Municipal nº 241 de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Maués (SMC), seus princípios, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, recursos humanos e dá outras providências tais como a implantação de novos instrumentos institucionais: o Conselho Municipal de Política Cultural (CPC MAUÉS); o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC); o Fundo Municipal de Cultura (FMC); o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC); o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC); os Sistemas Setoriais: Sistema Municipal de Patrimônio Cultural (SMPC); Sistema Municipal de Museus (SMM); Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura (SMBLLL) e outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento. Vale ressaltar que já dispomos do segundo componente do SMC, a Secretaria de Cultura e Turismo – SETUR, que já existe há mais de 10 (dez) anos, criada pela Lei 009 de 29 de dezembro de 2004, subdividida em Departamento de Cultura e Departamento de Turismo.

A Lei 241 instituiu o terceiro componente do SMC, o Fundo Municipal de Cultura (FNC), vinculado à SETUR como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas na referida Lei. A Secretaria não realiza seleção e aprovação de projetos via editais públicos uma vez que não dispomos ainda de Lei Municipal de Incentivo à Cultura que contemple o acesso a recursos através da aprovação de Projetos Culturais.

No cenário atual, a gestão da cultura do município é realizada com a soma dos recursos provenientes de Recurso Próprio – RP, receitas municipais advindas do (Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e Tributários Municipais). Na tabela a seguir demonstra-se o orçamento da cultura no município nos anos de 2013 a 2015.

TABELA 02 – Orçamento da Cultura no Município

Ano	Orçamento da SETUR
2013	R$ 4.019.156,45
2014	R$ 3.855.209,73
2015	R$ 1.784.118,95

Fonte: Prefeitura Municipal de Maués.

O referido orçamento apresentado na Tabela 02 refere-se ao número de atividades e eventos culturais, em especial: o Carnaval Popular de Maués; Aniversário da Cidade; Festival Folclórico da Ilha de Vera Cruz – Festa na Floresta; Festival de Verão; Festa do Guaraná; Auto de Natal; Réveillon na Praia da Ponta da Maresia, quadrilhas, entre outros, organizados pela SETUR e realizados pela Prefeitura Municipal de Maués. O orçamento referente ao ano de 2015 contempla apenas o primeiro semestre, uma vez que os outros eventos ocorrerão no segundo semestre.

A Festa do Guaraná é a maior festa do município, é o evento que faz a cidade ser conhecida nacional e internacionalmente. Desse modo, recebe o maior número de turistas advindos do Estado do Amazonas, mais precisamente da capital do Estado (Manaus), onde mora uma boa parte da população mauesense. Como consequência, é o evento que despende o maior volume de recursos. Por outro lado, este evento, apresenta o maior ganho social contemplando diretamente cerca de cem (100) famílias e movimenta toda a economia local, principalmente os setores de: transportes, hotelaria, restaurante e açougues que aproveitam o evento para expor e vender seus produtos, alavancando sazonalmente a economia municipal, consequentemente melhorando a renda das referidas famílias.

É importante ressaltar que as despesas com a Festa do Guaraná não são advindos apenas de recursos próprios, a maior parte da despesa é financiada pela Companhia de Bebida das Américas - AMBEV que patrocina este evento há alguns anos. Abaixo informamos dados oficiais dos últimos dois anos:

Tabela 02: Recursos AMBEV

Ano	Orçamento da AMBEV	Atividade
2013	R$ 1.218.100,00	Festa do Guaraná
2014	R$ 1.500.000,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Maués - PMM

A partir de 2013, a Festa do Guaraná passou a ter uma participação importante tanto do ponto de vista cultural quanto econômico, com a inserção da Feira de Agro Negócio que expõe e vende uma diversidade de produtos: agropecuários, artesanais, implementos agrícolas, entre outros, movimentando os valores comercializados de acordo com as informações abaixo:

TABELA 03: Feira de Agronegócio

Ano	Atividade	Valores comercializados
2013	I Feira de Agronegócio	R$ 979.000,00
2014	II Feira de Agronegócio	R$ 382.000,00
TOTAL		R$ 1.361.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR

Por inexistência de informações contábeis e financeiras de gestões anteriores ao ano 2013, não foi possível fazer um comparativo mais detalhado do orçamento de gastos com a Cultura do Município.

Com os avanços na política municipal de cultura, foi instituído o quarto componente do SMC, o Conselho Municipal de Política Cultural – CPC MAUÉS, nomeado em 2015, pelo Decreto Municipal nº 211/2015. O CPC MAUÉS é composto de forma paritária por 32 membros (16 titulares e 16 suplentes) representantes de instituições públicas e da sociedade civil, sendo o Secretário Municipal de Cultura e Turismo seu membro nato e presidente. O poder executivo municipal possui representantes das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV; Câmara Municipal de Maués - CMM; Secretaria Municipal da Educação – SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA; Departamento de Turismo do Município; Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL; Secretaria de Assistência Social – SEMAS. O Conselho possui ainda representantes dos seguintes segmentos, acrescido de suplentes: das Lendas e Mito do Guaraná; das Escolas de Samba e dos Blocos Carnavalescos; dos Bois-Bumbás da Ilha de Vera Cruz; da Associação dos Poetas, Escritores, e Músicos de Maués – APEM; de Artes Visuais; dos Mestres de Cultura Popular; dos Artesãos e dos Pontos de Cultura.

O CPC MAUÉS é um órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, que institucionaliza e organiza a relação entre a administração municipal e a sociedade civil, assessora a municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento e planejamento das ações culturais e de preservação do patrimônio histórico.

O CPC MAUÉS aprovou seu regimento interno no mês de maio de 2015 e desde então vem se reunindo mensalmente, trabalhando pautas oriundas de demandas apresentadas pela secretaria e/ou sugeridas pelos conselheiros. Em 2015 passou a dedicar atenção especial às questões referentes ao processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, o quinto e último componente que falta para finalizar a implementação do Sistema Municipal de Cultura.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura ocorreu de forma participativa, com o envolvimento de representantes dos segmentos culturais, a partir da realização das três conferências citadas e do Fórum Municipal de Cultura, ocorrido no mês de agosto de 2015. A mobilização e articulação da comunidade cultural mauesense constituiu um dos maiores méritos do processo de implementação do PMC, apesar da dificuldade de compreensão e adesão das entidades culturais parceiras, orçamento e equipe de trabalho da Secretaria de Cultura e Turismo reduzidos para a quantidade de demandas apresentadas.

3.2 Patrimônio Cultural

À sede do Município é dado o nome Maués, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 2º. § 4º, elevada à categoria de cidade, através da Lei Estadual nº. 137, de 04 de maio de 1896, enquanto a sede do Distrito tem categoria de Vila, com suas respectivas denominações. I - O nome **Maués** é originário de dois vocábulos da língua Sateré: a) "**MAU**", adjetivo traduzido por curioso, inteligente, abelhudo;

b) "**UEU**", ave da casta dos papagaios

II - "**MAUÉ**" é o nome usado para designar a nação indígena que habitava a região e se traduz pó "*Papagaio Inteligente e Curioso*". III - "**S**", é caracterização do plural da língua portuguesa, portanto, Maués, significa "*cidade dos papagaios inteligentes e curiosos*". Ainda com base na Lei Orgânica Municipal atual, em seu artigo 5º:

Constituem patrimônio do Município de Maués, todos os bens móveis e imóveis, ações que a qualquer título lhe pertençam, direito a cobrança de royalties, e à participação no resultado da exploração comercial e industrial: I – (...); IV – uso da marca e patente registrada com o nome **Guaraná de Maués**. (p. 9, 2013)

Em seu artigo 6º a Lei Orgânica Municipal reconhece como símbolos do Município de Maués, representativos de sua cultura, história e economia: **o Brasão, a Bandeira, o Hino de Maués, o Guaraná de Maués** e, como evento oficial a **Festa do Guaraná**, que caracteriza Maués como "**TERRA DO GUARANÁ**".

3.2.1 Patrimônio Imaterial

No município de Maués, desde os primórdios ocorriam muitas manifestações culturais decorrentes da cultura indígena Saterê Mawé e de práticas religiosas e, que repercutiram e ainda hoje repercutem, especialmente as religiosas e, outras como: **Procissão de Entrega das Almas; Benzedeiras e parteiras; Bois–Bumbás de Terreiro; os Cordões de Pássaros; Grupos de Dança (Guamataporae, Master Dance, Guaranaués e Comando Mauesense de Boi – COMAB); Voz serenata do ZÉ COTE; Pastorinhas e Brincadeiras e Cantigas de Roda,** entre outros ressoam em nossas lembranças como algo significativo da história da cultura de nossos ancestrais.

Decorrentes da cultura indígena Saterê Mawé, que tem como cerne os Causos, Mitos e as Lendas contados oralmente e passados de pai para filho e, como consequência a explicação do surgimento do Guaraná – produto essencial - que identifica Maués como **"Terra do Guaraná"**; podemos citar como Patrimônio Imaterial, ainda não reconhecido legalmente de direito mas, de fato as seguintes manifestações:

· Dia do Índio, celebrado no dia 19 abril na comunidade Santa Maria do Rio Marau: **Ritual da Tucandeira**; **Porantim**; **Ritual da Mãig Mãig;**

Ritual do Çapó;

· Festa do Guaraná, onde são representadas através dos **Grupos de Danças** (**Porantim Cia. de Dança; Corpo de Dança de Maués; Grupo de Dança Maraguás** e **Cia. de Dança Wayakiru**): **Lenda do Guaraná versão Cereçaporanga** (inspirada no poema O Guaraná de Homero de Miranda Leão, no livro Mundurucânia); **Mito do Guaraná versão Sateré Mawé** (versão oral dos índios Sateré Mawé) e a **Lenda do Guaraná -**

Curumim (inspirada no texto de Simão Assayag);

· **Artesanatos**: confeccionados com a matéria prima do guaraná e sementes;

Outras manifestações culturais se fazem presentes na cultura do município tais como:

· Do calendário oficial de eventos: Carnaval Popular de Maués; Aniversário da Cidade; Festival Folclórico da Ilha de Vera Cruz – Bois-Bumbás; Festival de Verão; Auto de Natal e Réveillon;

· Outras atividades da cultura permanente do município: Gambá; Festival de Quadrilhas; Movimento de Cultura Urbana; Salão de Cultura;

· Manifestações sacras: Festa de Nossa Senhora da Conceição – padroeira da cidade; Festa do Divino Espírito Santo; Festa do São Pedro; Festa do
Cristo Bom Pastor; Festa de Santa Luzia; Festa de São Francisco do Bairro do Éden; Festa de Nossa Senhora de Fátima; Festa de Santo Antônio dos Moraes; Festa de São Sebastião; Festa da Rainha da Paz; Via Sacra; Corpus Christi; Marcha para Jesus entres outras ocorridas nos terreiros de umbanda (Mãe Preta, Pai Cardoso, Sabazinho, Gimor, entre outros) e comunidades da zona rural do Município.

3.2.2 Patrimônio Material

Além das manifestações culturais, outra potencialidade do município é seu patrimônio cultural edificado composto por requintado conjunto arquitetônico, que possui edificações de grande valor histórico, artístico e cultural, testemunho de tradições seculares. O acervo arquitetônico, em sua maior parte, se concentra na Sede, estando o conjunto mais expressivo localizado no centro da cidade, onde se destacam:

· Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição;
· Praça Coronel João Verçosa;
· Obelisco;
· Casa Paroquial;
· Resquício de muralha da construção da Cabanagem;
· Antiga Prefeitura e Cartórios do 1º e 2º Ofícios de Maués

· Porto de Maués Língua da Princesa;
· Residências Antigas:
· Casa do Índio;
· Escolas Estaduais: Santina Felizola; São Pedro e Maria da Graça Nogueira;
· Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SETUR
· Museu do Homem;
· Centro de Atendimento ao Turista – CAT
· Antiga Fábrica de Gelo;
· Prefeitura Municipal;
· Complexo Turístico – Avenida Antarctica
· Mercado Municipal;
· Feiras: do Produtor e do Atravessador
· Câmara Municipal de Maués
· Residência da Irmã Paula – Atual Abrigo
· Casa da Cultura – Atual Farmácia Popular
· Cemitério São João Batista;
· Antiga SUCAM
· CULTUAM
· Rio Jacundá
· Encontro das águas (Rio Maués Açu e Paraná do Urariá)
· Praias: Maresia; Lombo; Édem; Avenida Antarctica; Vera
Cruz; Juliana · Achados Arqueológicos.

3.3 Fomento e incentivo à formação, produção e criação cultural e artística

A cidade de Maués tem uma tradição em festas e eventos. O governo municipal mantém um calendário de eventos oficiais, tradicionais, religiosos e eventos de difusão cultural, além de sediar outros de grande relevância fora do calendário. Todos são gratuitos, com o acesso pleno da população agregando valores de cidadania, promoção e inclusão social, com atividades culturais.

3.1.1 Eventos do Calendário Oficial da Cidade:

3.1.1.1 Carnaval Popular de Maués

O Carnaval Popular de Maués é um dos mais tradicionais do nosso estado, considerado o "Melhor Carnaval do Interior do Amazonas", pela participação popular de foliões mauesenses e visitantes atraídos pela irreverência dos tradicionais blocos carnavalescos e pelo desfile das 04 (quatro) Escolas de Sambas: GRES Mocidade de Santa Luzia, GRES Em Cima da Hora, GRES Império Verde Rosa e GRES Unidos do Ramalho Júnior, que emocionam o público em uma disputa acirrada na tradicional "Avenida do Samba", onde o carnaval é realizado. O evento atrai um grande número de turistas na cidade e movimenta muitos foliões, estima-se que 35.000 (trinta e cinco mil) pessoas participam das 05 (cinco) noites de folia em Maués, embalados por bandas locais e regionais que fazem a musicalidade do evento.

3.3.1.2 Aniversário da Cidade

Dia 25 de junho Maués comemora seu aniversário e todos os anos o governo municipal festeja este dia oportunizando um espaço democrático de lazer e de cultura aos munícipes e visitantes e mantém as tradições culturais do município de Maués através de uma vasta programação de palco com apresentações culturais, shows musicais, gincana cultural, desfiles e lançamento de livros, fortalecendo assim o desenvolvimento econômico, através da geração de renda e incentivando a participação dos segmentos culturais nas ações do governo municipal.

3.1.1.3 Festival Folclórico da Ilha de Vera Cruz – Festa na Floresta

Festa folclórica tradicional que acontece anualmente na Comunidade da Vera Cruz, zona rural de Maués. A rivalidade entre as três agremiações folclóricas: Boi Bumbá Malhado, Boi Bumbá Brilhante e Boi Bumbá Garantido do Laguinho deram origem a um festival muito particular caracterizado pelo boi de terreiro. Diferente de outros festivais, este se caracteriza pela beleza do lugar onde acontece o evento, marcado pelos sítios arqueológicos, trilhas na floresta e pela saída das mais belas praias do município. Os ensaios acontecem a luz do luar ou em promoções realizadas nos currais a beira do rio, causando um impacto deslumbrante para quem vem visitar o lugar. Atualmente o festival se realiza no final do mês de agosto, dando início à temporada do circuito das festas do verão amazônico e oferecendo para quem visita Maués a possibilidade de, durante todo o mês de agosto, conhecer as belezas da ilha de Vera Cruz e sua exuberante natureza. O festival também é chamado de Festa na Floresta por ser realizado em uma comunidade mauesense muito acolhedora que está localizada a margem esquerda do Rio Maués Açu, e leva cerca de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos de barco da sede da cidade até chegar a comunidade. Toda uma estrutura é montada enriquecendo o evento e dando qualidade a festa que recebe um público de 05 (cinco) mil pessoas.
Neste ano de dois mil e quinze (2015), a Ilha de Vera Cruz foi agraciada com parte da construção da Arena da Floresta dotada de iluminação e refletores.

3.1.1.4 Festival de Verão de Maués

Festival que acontece há mais de vinte anos no município de Maués e celebra junto do povo mauesense o aparecimento das praias e o início do verão amazônico. A característica principal desta festa é o frescor do surgimento da Praia da Ponta da Maresia, cartão postal da cidade. O Festival de Verão tem uma forma muito peculiar na sua realização, pois valoriza muito a natureza e oferece um turismo voltado para o esporte na praia, esportes radicais como: wakeboard, slackline, bmx, patins, flyboard, velocross, escalda e skate. Além da Pesca Esportiva do Tucunaré, passeios ecológicos, passeios na trilha da Vera Cruz e visita aos sítios arqueológicos. Shows espetaculares acontecem nas noites do festival com bandas nacionais e regionais que dão para cidade um nível alegre e encantador. Tradicionalmente o Festival de Verão é realizado na Praia da Ponta da Maresia no mês de setembro, na semana da pátria, recebendo cerca de 40 (quarenta) mil pessoas.

3.1.1.5 Festa do Guaraná

Desde 1979 Maués realiza A FESTA DO GUARANÁ, que ao longo dos anos conquistou seu espaço no cenário cultural da Amazônia, sendo o segundo maior evento cultural e popular da Amazônia Ocidental, e o primeiro genuinamente Amazonense. É uma festa de produção que acontece sempre final do mês de novembro, criada para celebrar a colheita e a comercialização do guaraná, fruto típico desta terra e principal símbolo cultural do município, este evento é voltado para a valorização das raízes indígenas e cabocas que deram início a cultura do guaraná. Com três dias de duração a festa traz atrativos como shows de bandas locais, regionais e nacionais, encenação da Lenda do Guaraná (um espetáculo cênico

coreográfico muito conhecido no Estado) e o tradicional concurso para eleger a rainha do guaraná (símbolo da beleza e da energia da mulher mauesense), além de feiras de artesanatos e gastronômicas, exposições artísticas, atividades esportivas e de lazer. Realiza-se também na Festa do Guaraná a Feira do Agronegócio, um espaço onde os produtores rurais passam a ser mais valorizados e onde se discute o destino da produção do guaraná, gerando renda ao produtor local. Cerca de 45 (quarenta e cinco) mil pessoas participam nos três dias do evento.

3.1.1.6 Auto de Natal

O Auto de Natal em Maués é um espetáculo que resgata o sentimento de compaixão e solidariedade, com o intuito de levar ao público o espírito do Natal por meio da música e do teatro. Há exatamente 02 (dois) anos, o município promove uma grande ação para que este evento receba um público de aproximadamente 3 (três) mil pessoas. O Auto de Natal acontece ao ar livre, na frente da Igreja Matriz de Maués, com um grande show de luzes e cores. Este ano a proposta é trazer elementos da cultura clássica e popular, usando as mais diversas linguagens artísticas e culturais do município como a música, o teatro, as artes plásticas e a dança. No começo do mês de dezembro a cidade já começa a ser decorada devido às festas de fim de ano, o que encanta tanto turistas quanto moradores de Maués.

3.1.1.7 Réveillon na Praia da Ponta da Maresia

Como acontece em todo o mundo o réveillon celebra a chegada do Ano Novo. O réveillon de Maués tem características de um lual na praia que faz este evento se tornar algo mágico e diferenciado, muito propício para se curtir o fim de ano no meio da natureza e entre familiares e amigos. Avaliase que mais de 15 (quinze) mil pessoas participam do evento que traz uma programação diversificada com bandas de estilo MPB, MPA, rock, sertanejo e a participação especial das escolas de samba de Maués dando "o primeiro grito de carnaval" com o tradicional show pirotécnico.

3.1.2 Eventos do Calendário Tradicional e Religioso:

Semana Santa (Paixão de Cristo), Festa do Divino Espírito Santo, Festa de Santa Luzia, Festa de São Pedro, Festa de Santo Antônio do Rio Moraes, etc.

3.1.3 Eventos Difusão Artístico Cultural (Datas Comemorativas):

Dia do índio, Dia Internacional, da Mulher, Dia do Trabalhador, etc.

3.2 DIAGNÓSTICOS SETORIAIS

3.2.1 MÚSICA

3.2.1.1 Músicos, Conjuntos Musicais e Compositores

A cidade de Maués é berço de diversos músicos, bandas e compositores em diversos estilos musicais: música regional, MPB, samba, sertanejo, rock e outros. Hoje, é uma prática da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convidar e subsidiar grupos musicais para apresentações nos mais variados eventos pela cidade, oferecendo a possibilidade da profissionalização e da divulgação de trabalhos. Além destas oportunidades, os músicos têm na noite de Maués a possibilidade de shows e apresentações nos vários bares e restaurantes da cidade.

3.2.2 ARTES CÊNICAS

3.2.2.1 Teatro

A situação do segmento teatral em nossa cidade é precária, limitando-se a sua produção ao entusiasmo e dedicação de alguns, poucos criadores que vão insistindo em sacrificar as suas vidas pessoais e profissionais em nome de projetos esporádicos e de alguns grupos amadores que de tanto insistir e praticar já alcançam a qualidade dramatúrgica encontrada em apresentações teatrais como a encenação da Paixão de Cristo e encenação da Lenda do Guaraná, ou seja, um grande potencial a ser desenvolvido e talentos a serem aproveitados. A cidade possui alguns espaços onde se pode desenvolver o teatro, como o Auditório da Escola Estadual Santina Filizola, Auditório do Dom Gino Malvestio, Auditório da Casa João

Paulo, Auditório do Museu do Homem, entre outros, mesmo não sendo estes espaços construídos para este fim, pois lhes falta a estrutura técnica necessária, porém, são espaços públicos onde podemos "formar públicos" para o teatro.

3.2.2.2 Dança

Na cidade de Maués, a dança é uma atividade cultural muito disseminada, todo esse processo cultural em torno da dança surgiu em1984 quando foi fundado o Grupo de Dança GUAMATAPORAE, primeiro grupo oficial de dança de Maués, coordenado inicialmente pelo coreógrafo de Manaus, Guto Domingos, formado pelos alunos das escolas estaduais de Maués: Professora Maria da Graça Nogueira e São Pedro. No ano seguinte a coordenação do grupo é repassada ao coreógrafo Diniz Margalho, daí então a dança no município de Maués se tornou um dos principais seguimentos culturais que envolvem jovens artistas, dançarinos e coreógrafos. Em 1998, é fundado pelos artistas Alcinei Pimentel e Marco Moreira o GRUPO DE DANÇA E TEATRO MARAGUÁS, o segundo grupo oficial de dança da cidade. O qual resgatou o Mito do Guaraná dos Índios Mawés, incentivado pelos professores Carlos Dinelli e Waldo Mafra Carneiro (Barrô). Em 2002, o coreógrafo Marco Moreira (Marquinhos) cria o GRUPO DE DANÇA GUARANAUÉS, já em 2003, com a direção artística da renomada coreógrafa e bailarina IVONICE SATIE (in memoriam) cria-se em Maués o Porantim Cia de Dança sob a direção de Djalma Cardoso e no mesmo ano surge também o Corpo de Dança de Maués (CDM) coordenada pelo coreógrafo Marquinhos. O município de Maués é destaque na dança em toda região, seus grupos de dança já se apresentaram em vários locais a nível estadual e nacional, sempre levando a cultura de Maués e divulgando o nome do município nos mais diversos eventos culturais.

3.2.2.3 Mito e Lendas do Guaraná

A encenação do Mito e das Lendas do Guaraná são manifestações culturais do município de Maués e são atrações principais da Festa do Guaraná apresentadas pelos grupos de dança tradicionais do município, emanados nos planejamentos dos respectivos grupos folclóricos mauesenses em torno do resgate, da valorização e preservação da cultura mítica e lendária do guaraná. Anualmente estas encenações culturais são apresentadas no palco da festa revelando o talento, a criatividade, a arte e principalmente a cultura do povo de Maués, feito pela juventude organizada nos grupos de dança, jovens dançarinos, talentos nascidos na cidade e que ora são revelados no palco da maior festa cultural do município e que buscam manter viva essas manifestações culturais. As encenações de origem do guaraná surgiram em 1979 junto com a Festa do Guaraná, onde jovens estudantes mauesenses encenaram pela primeira vez a apresentação teatralizada da Lenda do Guaraná de Cereçaporanga organizada pelos professores e estudantes daquela época. De1980 a 1983 a apresentação da Lenda do Guaraná de Cereçaporanga do poema "O GUARANÁ" do escritor, poeta e ex-prefeito de Maués, Homero de Miranda Leão, tornou-se apresentação oficial da origem do guaraná de Maués na Festa do Guaraná. De 1985 a 1997, durante todo esse período havia somente uma apresentação lendária do Guaraná no palco da Festa do Guaraná de Maués, a Lenda do Guaraná de Cereçaporanga coordenada pelo grupo GUAMATAPORAE. Nesta época vários artistas mauesenses passaram pela apresentação da lenda do guaraná. Em 1998 o GRUPO DE DANÇA MARAGUÁS apresenta pela primeira vez, a encenação do Mito do Guaraná na Festa do Guaraná de Maués. Em 2001, a prefeitura de Maués, com o objetivo de garantir e dar uma nova roupagem ao roteiro da apresentação contratou o grupo de Parintins Ajuri que montou a apresentação da Lenda do Guaraná de Cereçaporanga. No ano de 2003, a apresentação da lenda do Guaraná de Cereçaporanga, com intuito de passar de uma apresentação amadora a um espetáculo profissional com o incentivo do Governo do Estado do Amazonas, contou com a Direção Artística da renomada coreógrafa e bailarina IVONICE SATIE (in memoriam), que transformou a apresentação em um verdadeiro teatro a céu aberto ganhando ares de espetáculo sem fugir do roteiro original do poema. A Lenda do Guaraná, neste ano, é sonorizada pela Orquestra Sinfônica Amazonas Filarmônica e com a participação do Corpo de Dança do Amazonas. A partir desse ano os dançarinos dos grupos recebem gratificações pelos serviços prestados a Festa do Guaraná. Em 2004**,** com o convite feito pelo Governo do Estado do Amazonas, através da SEC, a Lenda do Guaraná Cereçaporanga teve uma montagem profissional para fazer parte da programação do Festival de Ópera no TEATRO AMAZONAS, composta no seu elenco por 80% artistas mauesenses e o restante por profissionais do Corpo de Dança do Amazonas, Balé Folclórico do Amazonas e com sonorização da Orquestra Amazonas Filarmônica. Dirigida artisticamente por IVONICE SATIE e coordenada pelos coreógrafos Marco Moreira (Marquinho) e Djalma Cardoso. Consequentemente a Lenda do Guaraná Cereçaporanga, neste mesmo ano, volta a apresentar-se no TEATRO AMAZONAS, em encontro internacional. Em 2008, o Porantim Cia de Dança, participa do III Salão Brasileiro de Turismo em São Paulo (SP), apresentando o espetáculo regional "A Lenda do Guaraná". Em 2013, mito e lendas do guaraná apresentam-se em uma única noite na Festa do Guaraná, fazendo história no município de Maués.

3.2.3 LITERATURA E BIBLIOTECA

3.2.3.1 Biblioteca Municipal

O Município de Maués conta com a instalação da Biblioteca Pública Municipal "Almir Gomes de Almeida" inaugurada no dia 20 de janeiro de
2007, proporcionando ao estudante e a comunidade em geral um espaço para pesquisa e crescimento intelectual, gerenciada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, atualmente a biblioteca municipal recebe um grande número de usuários e executa um Projeto de Leitura e Cinema nas suas dependências.

3.2.3.2 Semana Literária de Maués (SLIM)

Um projeto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que visa fomentar a leitura no município de Maués. Trata-se de um projeto com ações literárias diversificadas como: exposição de textos literários, lançamentos de livros, saraus, espetáculos, debates literários, recitais itinerantes, etc.

3.2.3.3 Lançamentos de Livros e Publicações

Lançamentos: a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem sido procurada para disponibilizar espaço para lançamentos de livros. Apoiando assim esses eventos, a demanda da procura foi aumentando. Autores tanto da cidade quando de fora dela vieram lançar seus livros, cuja logística oferecida são: espaço para lançamento, divulgação do evento, coquetéis, saraus e/ou debates acoplados aos lançamentos.

Publicações: É tranquilamente reconhecida a comunidade literária de Maués. Entretanto, sabemos que o mercado da publicação de livros não é tão acessível para todo e qualquer autor devido custeio 'considerável' quanto aos serviços de correção, diagramação e impressão de livros (cores, números de páginas e outros quesitos).

3.2.4 Artes Visuais

A manifestação artística é inerente ao homem. É através da arte e de seu desejo de comunicação com o outro, que o homem se expressa. Devemos lembrar que a arte surgiu como o primeiro meio de comunicação. Através dela o artista se comunica com o mundo. As primeiras manifestações artísticas surgiram no Brasil importadas pelos colonizadores. Essa importação chegou ao litoral nas primeiras décadas do descobrimento e, à medida que o homem foi penetrando o sertão ela foi chegando com ele porque o sentido da beleza é inerente ao ser humano. Em Maués, temos um celeiro de artistas que há muitos anos fazem um trabalho voltado pra artes plásticas e artes visuais, são artistas renomados na nossa região, seus trabalhos são vistos em Maués e em cidades como: Parintins no Festival Folclórico; na Ciranda de Manacapuru, em Manaus no Festival Folclórico do Amazonas, em Boa Vista do Ramos e em Barreirinha durante os seus respectivos festivais folclóricos, além da participação dos nossos artistas plásticos nos carnavais de São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). Assim como no artesanato local o artista plástico mauesense se inspira na fauna e nas belezas naturais de Maués para criar os seus trabalhos e compor os mais variados estilos de pinturas em tela e esculturas.

3.2.5 Artesanato

O artesanato produzido em Maués vem ganhando espaço inovador por meio dos objetos feitos com massa de biscuit produzida do pós do guaraná, no formato de guaraná individual ou em cachos, a partir daí surgindo chaveiros, pulseiras, colares e outros adereços retratando a semente do guaraná. Maués também se destaca pelas esculturas em madeira que retratam a fauna, assim como as pinturas em tela e óleo, levam as exuberantes paisagens amazônicas ao mundo quando adquiridas pelos turistas que visitam essas cercanias. Além disso, os artefatos originários do povo indígena Sateré mawé são a grande marca do artesanato local. Muitas ações, programas e projetos têm fomentando o artesanato em Maués. O SEBRAE/AM em parceria com a Secretaria Municipal de Geração, Emprego e Renda (SEGER), nos últimos anos vem realizando um trabalho especializado na formação empreendedora dos artesãos de Maués e atividades voltadas para a formação em gestão. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Maués valoriza e prioriza o trabalho dos artesãos de Maués dando um espaço chamado de Feira do Artesanato nos principais eventos do município.

3.2.6 Sítio Arqueológico da Ilha de Vera Cruz

O sítio arqueológico da Ilha de Vera Cruz é um local com um rico potencial turístico desenvolvido na vegetação exuberante, nas belas praias e em vestígios arqueológicos indígenas que refletem uma memória dos primeiros habitantes

do lugar, ou seja, nossos ancestrais: os povos indígenas. As urnas fúnebres junto com as peças de barro estão enterradas numa extensão de cerca de 2 (dois) mil metros paralelas ao rio numa faixa de cerca de 100 (cem) metros de largura. Logo que são encontradas, permanecem muitas vezes em seus lugares ou é levada para conservação e manutenção dessas relíquias nas casas de moradores da comunidade, onde permanecem para exposição e estudo. Os achados arqueológicos afloraram e se estenderam para além de seus limites para os moradores, pois são guardiões de um documento exemplar, fonte primária de conhecimento para se compreender a cultura de um modo de vida dos nossos antepassados.

3.2.7 SEGMENTOS CARNAVALESCOS

3.2.7.1 Blocos Carnavalescos

No município existem 08 (oito) blocos carnavalescos que tradicionalmente desfilam no Carnaval Popular de Maués. Todo ano estes grupos se esmeram para participar do carnaval da cidade e invariavelmente padecem com a falta de recursos para o desenvolvimento de suas fantasias, tripés e abadas. Esta atividade envolve milhares de pessoas no município.

3.2.7.2 Escolas de Samba

Em Maués existem 04 (quatro) Escolas de Samba. A GRES Em Cima da Hora é a escola de samba pioneira no carnaval popular de Maués, sua origem foi no popular Bairro da Maresia, zona sul do município de Maués; GRES Império Verde Rosa fundada em 1994 no centro da cidade; GRES Mocidade de Santa Luzia se originou-se no bairro de Santa Luzia nos meados dos anos 2000 que em 2015 ganha o seu primeiro título no carnaval; em 2014 surge o GRES Unidos do Ramalho Júnior na zona norte do município de Maués. As Escolas de Samba de Maués fazem a diferença no Carnaval Popular, com um desfile impecável as agremiações se esforçam o ano inteiro para mostrarem um trabalho de qualidade na Avenida do Samba.

3.2.8 MOVIMENTO DE CULTURA URBANA

3.2.8.1 Hip-hop

A cultura do hip-hop, surgida com comunidade negra nos Estados Unidos da década de 60 (excepcionalmente no sul do Bronx - Nova York), tomou corpo nas favelas e bairros no entorno dos grandes centros do Sudeste do Brasil em meados de 70 e 80 e vem crescendo até os dias de hoje. Na cidade de Maués o HIP-HOP mantém as mesmas características, porém no município se originou-se nos anos 90, com antigos grupos de dança que também tinham em seu repertório o estilo musical chamado HOUSE e LOGO depois se caracterizando como o HIP-HOP. Estamos falando, portanto, de uma cultura urbana que carrega na sua diversidade de manifestações a necessidade de descrever sua realidade com valores e denúncias de cunho político-social. Em Maués vários são os grupos de jovens que praticam o HIP HOP em vários lugares espalhados pela cidade, como na Praça de Alimentação, Centro de Esportes Tunicão entre outros.

3.2.8.2 CAPOEIRA

A capoeira foi criada no século XVI pelos escravos africanos que utilizaram o ritmo e os movimentos de suas danças, adaptando a um tipo de luta. Esta prática além de aliviar o estresse do trabalho e exercitar o corpo, mantinha viva a cultura original africana e escondia sob o manto de uma dança inocente, uma forma de arte marcial usada na defesa pessoal. Muitas vezes, as lutas ocorriam em campos com pequenos arbustos, chamados na época de capoeira ou capoeirão. Do nome deste lugar surgiu o nome desta luta. Hoje, a capoeira é considerada um esporte brasileiro, porém com um grande conteúdo cultural e humano. Na cidade de Maués, a prática da capoeira já é uma tradição, muitos grupos de capoeira surgiram no município e ganharam força a nível municipal e regional.

3.2.8.3 QUADRILHAS

Grupos de quadrilhas juninas todos os anos se reúnem para celebrar a cultura e o folclore das festas juninas. Caracterizado por jovens, adultos e crianças dos bairros e comunidades do município de Maués, estes grupos se apresentam em festas tradicionais no município e nos festivais de cidades vizinhas, muitas vezes ocorrendo um acirrada disputa de quadrilhas, como acontece na tradicional Festa da Comunidade de São Pedro no Bairro Ramalho Júnior.

3.2.9 PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

3.2.9.1 Museu do Homem de Maués

O Museu do Homem de Maués foi inaugurado em julho de 2009 e está localizado na Rua Floriano Peixoto no centro da Cidade de Maués. O espaço é destinado a visitações, exposições de artistas e para realização de recitais e encontro de contadores de história, reuniões, teatro e outros. O local possui três ambientes: o primeiro com exposição de fragmentos arqueológicos e peças de talhas em madeiras, quadros históricos políticos denominados herdeiros do guaraná, telas com pinturas antigas e recentes da cidade de Maués, além de objetos indígenas Sateré Mawé e Mundurucu, vasilhas de barro, uma pequena demonstração do ouro do garimpo do Amana, moedas e cédulas nacionais e internacionais e uma exposição de vários objetos antigos. No segundo ambiente um Salão Cultural e no terceiro ambiente o Barracão do Caboclo, localizado na área externa do museu.

3.2.9.2 CULTUAM

O Centro de Preservação, Conservação da Cultura Arte e Ciências de Maués (CULTUAM) é administrado pelo professor Waldo Mafra Carneiro Monteiro, o Barrô, grande conhecedor, pesquisador e incentivador da cultura de Maués. O Centro é atualmente um Ponto de Cultura de Maués, desenvolvendo atividades de artesanato, arqueologia, cultura digital, dança e música. A missão do CULTUAM é preservar, conservar, projetar e divulgar as múltiplas expressões culturais locais.

3.2.9.3 GAMBÁ - Ritmo e Dança

Acredita-se que o Gambá surgiu a partir do batuque dos negros africanos, mas tarde adaptado pelos nativos da Região Amazônica.

Um dos primeiros registros do Gambá data de 1967, nos textos de Frei João Daniel, onde ele descreve o ritmo como uma música e dança executadas pelos índios Tupinambás. Enquanto instrumento, o Gambá é um tambor produzido do tronco oco de uma árvore e da pele de animais silvestres, por isso o nome curimbó em tupi, ou madeira ôca que era tocado deitado no chão com o batedor sentado em cima e usando as mãos como se fossem as baquetas, a forma tradicional usada hoje. Os batuques são acompanhados de cantoria, que exalta a flora e fauna amazônica e a dança, sem marcação definida, é improvisada com movimentos soltos. Carimbó é o nome dado ao instrumento de percussão feito também de um tronco escavado de um metro de comprimento por 30 centímetros de diâmetro, em cuja extremidade é esticado um couro curtido, que produz o som. Naturalmente que os tambores vieram do batuque, base rítmica da cultura negra introduzida no Brasil pelos escravos africanos, mais tarde assimilados por índios e brancos.

O renomado escritor paraense José Veríssimo afirmou que na dança do gambá ou tambores de gambá, em Óbidos, se usavam os mesmos tipos de percussão. Na região canavieira do Estado, em Igarapé-Miri, predominava o bangüê, que também usava o mesmo instrumento.

Considerado o mais antigo grupo de gambá do Amazonas, com 45 anos de atividade, o grupo de raiz Pingo de Luz foi passado de geração em geração pela família Cardoso, oriundos da comunidade de Nossa Senhora de Aparecida do Pedreiro localizada no Rio Urupadi, município de Maués. José Cardoso de 72 anos, mais conhecido por Mestre Bebé Baiano conta que aprendeu a tocar com 13 anos de idade com seu pai, este por sua vez aprendeu com seu avô. Os instrumentos que compõem o gambá Pingo de Luz são: primeiro e segundo tamborinhos, caracachá, gambá de corte, barroncas (tambor de marcação), paneiro de semente (percussão).

Cabe aos primeiros e segundos tocadores de gambá e tamborinhos a responsabilidade de puxar a cantoria. De acordo com Mestre Bebé, as letras são de domínio público e foram passadas de uma geração a outra. Com o passar dos anos os integrantes foram criando improvisos, tirando rimas de acordo com a situação de cada apresentação. Em suas apresentações pelas comunidades do baixo Amazonas o grupo sempre realiza, antes das cantorias, a tradicional ladainha. Com forte apego às crendices populares as músicas do gambá falam da fauna e da flora amazônica, abordando as lendas, o modo de vida e a religiosidade do caboclo ribeirinho. A dança do gambá Pingo de Luz lembra as danças de salão em que o casal dança agarrado fazendo balanceios pelo salão, típico de festa de beiradão.

3.2.9.4 Gastronomia

A gastronomia de Maués é bastante diversificada, recebendo influências do povo indígena e do homem branco. No entanto apesar das influências, mantém em sua essência características herdadas dos nossos ancestrais, os indígenas, utilizando no preparo dos pratos regionais temperos da região, tendo como base principal o pescado. As principais espécies consumidas são o tambaqui, tucunaré, pirarucu, matrinxã, surubim, curimatã, pescada, que são considerados os

mais requintados, o jaraqui, pacu e sardinha, os mais populares e a piranha, surubim e pirarara, os mais exóticos. Esses peixes podem ser servidos fritos, assados ou cozidos.

Os pratos mais populares são a caldeirada, peixe frito com baião-de-dois e vinagrete, escabeche, moqueca, guisado, assado de brasa e o pirarucu de casaca. A maioria dos pratos é acompanhada, basicamente, por pirão, feito com farinha de mandioca cozida no próprio caldo de peixe, arroz ou baião-de-dois, vinagrete, feito à base de cheiro verde (coentro, cebolinha e chicória) e molho de pimenta murupi (molho amarelado feito a partir da fermentação do suco da mandioca). Na gastronomia nos destacamos pelo famoso SUCO DE GUARANÁ, encontrado atualmente nos principais pontos do município de Maués. Além do pescado e do tradicional suco de guaraná, a gastronomia local é rica em variedades de frutas da região o que abre oportunidades para as mais diversas experiências quando o assunto é gastronomia.

As frutas complementam o cardápio do mauesense, podendo ser consumidas ao natural ou em forma de sucos, doces, geleias e sorvetes. Esses produtos são fortemente utilizados nos chamados "cafés regionais, uma tradição dos moradores de Maués espalhados pela cidade.

3.10 TURISMO

Maués possui relevante atrativo cultural e turístico, rios de águas pretas e barrentas, ilhas nativas e belas praias assim como formações rochosas reveladas no período da seca. Durante pelo menos oito meses por ano, na época da descida das águas (vazante), as praias que circundam a cidade dão à Maués uma inegável característica de cidade litorânea. Pitoresca cidade do interior amazonense, nossa cidade tem um povo alegre e hospitaleiro, com biótipo predominantemente indígena e que espelha a mais pura expressão da cultura amazônica. A região possui um dos maiores sítios arqueológicos do Amazonas, tendo sido encontrado vários fragmentos de cerâmicas esteticamente interessante e urnas funerárias indígenas. As margens do rio Marau e Urupadi encontra-se a maior parte das aldeias de índios Sateré Mawé, que habitam esta região desde os tempos ancestrais e são donos de grandes tradições culturais. Sem dúvida, Maués é uma das principais cidades do Amazonas, destino de muitas pessoas que desejam conhecê-la, mundialmente reconhecida como a terra do guaraná, possui um potencial turístico e cultural incontestáveis, pela beleza de sua paisagem natural, belas praias, florestas virgens, um rio caudaloso, sítios arqueológicos e muitos outros atrativos.

QUADRO – SUMÁRIO DO DIAGNÓSTICO	
Fragilidades e Obstáculos	**Vocações e Potencialidades**
ü Ausência de Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (Lei municipal de Incentivo à Cultura não está implementada);	ü Avançado processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura, que já contém quatro dos cinco componentes necessários a saber: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Cultura e Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2009, 2012 e 2013;
ü Falta de continuidade das atividades culturais, por questões orçamentárias e administrativas;	ü Alinhamento com a Política Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, com expressiva pontuação no ICMS Patrimônio Cultural;
ü Desinteresse dos jovens em participar das manifestações culturais tradicionais;	ü Há forte vocação para o turismo das tradições indígenas e religioso;
ü Não possui política de preservação do patrimônio cultural imaterial;	ü Há um movimento de resgate das danças de rua e quadrilhas juninas;
ü Não há um mapeamento dos bens tombados e inventariados;	ü Possui período de festas (eventos) rico em manifestações tradicionais;
ü Não possui legislação referente ao patrimônio cultural.	ü Ações de preservação do patrimônio imaterial desenvolvidas pelo Ponto de Cultura;
ü Falta de infraestrutura adequada para a preservação do patrimônio cultural edificado: elaboração de parâmetros específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos com caráter de restauração, ampliação dos benefícios como isenção de taxas de aprovação dos projetos de restauração e a contratação de profissionais para a fiscalização dos bens protegidos;	ü Possui expressivo conjunto arquitetônico, e bens imóveis de grande valor histórico e artístico;

ü Ausência de políticas e ações para os segmentos de literatura, artes cênicas, artes visuais; audiovisual e cultura popular;	ü Há forte vocação artística e musical, com a existência de escritores, poetas, músicos, bandas de música, coral, grupos de dança;
ü As comemorações nas datas cívicas mais importantes do município, não envolvem o ambiente escolar;	ü Cursos gratuitos de formação nas áreas de música e artes plásticas, ofertados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
ü O calendário de Atividades permanente não ocorre periodicamente, devido a escassez de recursos orçamentários, e a fragilidade do setor cultural diante da alternância da administração pública municipal;	ü Formação de grupos musicais e Companhias de dança a partir dos cursos ofertados;
ü Ausência de sede para os segmentos culturais;	ü Existência de uma biblioteca pública criada e mantida pela Prefeitura Municipal de Maués;
ü Enfraquecimento das exposições agropecuárias (Parque de Exposições sub-utilizado);	ü Cursos gratuitos de dança; bateria; canto; violão; artes visuais ofertados pela SETUR, a saber: o Projeto Escolinha de Arte, Projeto Salão de Cultura e Projeto Movimento de Cultura Urbana;
ü As ações de Educação Patrimonial não alcançam todas as escolas públicas municipais;	ü Organização do segmento de danças, Escolinha de Artes e do Movimento de Cultura Urbana;
ü Ações de potencialização do artesanato concentradas na sede;	ü Exposições e feiras de artesanatos; Projeto Salão de Cultura;
ü Museu do Homem, não possui projeto museográfico e necessita de implementações;	ü Realização de ações: Semana de Museus e da Primavera; de Educação Patrimonial;
ü Falta de aproximação com o setor empresarial;	ü Ações de incremento ao turismo a saber: Planejamento do Ordenamento Turístico do Município.
ü Clubes Sociais desativados;	ü Identificação de polos culturais no município, a saber: Leitura e Cinema na Biblioteca Municipal; Visitas Guiadas, Sarau, Filmes e exposição no Salão Histórico do Museu do Homem;
ü Ausência de Salas de cinema, cineclubes e arquivo público;	

4 DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Sendo o município portador de grande diversidade cultural, foram apresentadas muitas demandas por diversos segmentos. Assim, o diagnóstico cultural do município foi construído tendo como referência os Resultados das Conferências Municipais de Cultura realizadas nos anos de 2009, 2012 e 2013, e através da sistematização de dados obtidos em levantamento junto à comunidade cultural, no início do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, com o intuito de conhecer a problemática dos segmentos culturais, que reunidos após a Terceira Conferência, em Oficinas e Fórum realizados na SETUR, com o objetivo de elencar propostas, e consolidar as demandas apresentadas.

Neste contexto, emergiram os desafios e as oportunidades apresentadas no Plano Municipal de Cultura de Maués, e a percepção do que precisa ser superado para alcançar a realidade desejada pela comunidade maueense:

1. Fortalecer a política cultural do município, com a implementação dos instrumentos institucionais que compõem o Sistema Municipal de Cultura.
2. Criação de Galerias nas comunidades rurais para cuidados e exposição dos achados arqueológicos.
3. Criar o Fundo Municipal de Projetos Culturais e de Turismo Cultural, instituindo-o através de Lei, que disporá sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município.
4. Criar o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
5. Assegurar a implementação do Fundo Municipal de Cultura.
6. Ampliar e requalificar o conjunto de equipamentos culturais do município.
7. Descentralizar a política cultural para outras regiões do município.
8. Promover a diversidade cultural.
9. Promover a cultura indígena e afro-brasileira.
10. Sensibilizar o cidadão mauesense da importância da preservação do patrimônio cultural.

11. Potencializar a atração turística do patrimônio cultural.
12. Promover a sensibilização e a capacitação dos gestores e dos grupos culturais.
13. Fortalecer as Festas Populares de Maués – Carnaval; Aniversário da Cidade; Festival Folclórico da Ilha de Vera Cruz; Festival de Verão; Festa do Guaraná; Auto de Natal e Réveillon - valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático destas festividades, com a descentralização e o acesso gratuito do público à toda programação.
14. Assegurar que os diversos grupos da cultura popular (Mestres do Gambá) e os Índios Sateré Mawé, que representam as origens e dão significado a estes eventos enquanto expressões da identidade cultural de Maués tenham espaço de destaque na programação das festividades.
15. Promover a participação das comunidades na organização e agenda dos eventos.
16. Garantir a geração de renda através do comércio formal e informal.
17. Realizar Feiras Culturais na Praça Cel. João Verçosa (Praça Matriz), nas tardes de domingo;
18. Qualificar os eventos com a profissionalização da produção e intensificar a captação de recursos, buscando transformar, a médio/longo prazo, estas festas populares em eventos auto-sustentáveis. Divulgar estes eventos a nível nacional e internacional, fortalecendo a cultura e a economia local e ampliando o fluxo do turismo cultural, consolidando Maués como uma cidade Multicultural.
19. Realizar o Carnaval; Aniversário da Cidade; Festival Folclórico da Ilha de Vera Cruz; Festival de Verão; Festa do Guaraná; Auto de Natal e Réveillon de Maués, com polos temáticos no centro da cidade e polos descentralizados nos bairros, proporcionando, de forma planejada, a ocupação desconcentrada do espaço urbano pelo povo em geral e a democratização da festa, com uma programação que contempla e valoriza todos os ritmos destes eventos e todas as regiões da cidade.
20. Assegurar o acesso gratuito do povo em geral à todos os polos. Manter a diversidade da cultura mauesense como a grande marca dos eventos: Carnaval; Aniversário da Cidade; Festival Folclórico da Ilha de Vera Cruz; Festival de Verão; Festa do Guaraná; Auto de Natal e Réveillon, com todos os ritmos e expressões culturais do Estado valorizados e com espaço garantido na festa, bem como, assegurar a presença de grandes artistas nacionais e internacionais na programação, legitimando estes eventos como as grandes festas da diversidade cultural da região, atraindo, ano a ano, um fluxo crescente de turistas de todas as partes.
21. Realizar as Festividades do Dia do Índio e Natal, valorizando a tradição sateré mawê, as sacras e as manifestações culturais típicas do período natalino como o Auto de Natal, contando ainda, com grandes atrações artísticas se apresentando na cidade, colocando Maués no circuito do turismo nacional.
22. Manter e dar continuidade aos eventos do Calendário Cultural de Maués, realizados pela Prefeitura, como as Festas Sacras; Festivais Folclóricos; Datas Comemorativas; Projeto Movimento de Cultura Urbana; Salão Municipal de Cultura; Desfile Cívico; Escolinha de Arte; Banda Municipal; Festival da Pesca Esportiva; Danças dos Pássaros; Projeto Flor do Guaraná Festival dos Gambazeiros; Semana Literária; Leitura e Cinema na Biblioteca; Semana de Museus; Semana da Primavera; Exposições Museológica; Projeto Viva Maués; Baile da Cidade; Bailes dos Visitantes; Teatro e Dança com as Lendas e Mitos do Guaraná; Festivais de Música; Festival de Narrativas; Festival do Tucunaré; Feira da Gastronomia; etc. Buscar qualificar cada vez mais estes eventos, com a profissionalização da produção e curadorias que conceituem as suas edições e definam as suas programações dentro da linha temática escolhida e considerando a política cultural da gestão municipal.
23. Implantação e implementações de projetos culturais no Centro de Atendimento ao Turista – CAT e, em parceria com a Secretaria de Produção – SEPROR, garantir doação/distribuição de pó de guaraná para degustação dos turistas nos eventos;
24. Construir/adequar/ampliar ou implementar um Centro Cultural com quadra e salas amplas para atendimento aos segmentos culturais e ao público em geral;
25. Construir uma casa/centro de resgate de histórias e tradições indígenas do povo Sateré Mawê;
26. Criar atividades através de projetos de construção de árvore de natal na ponta da maresia com material reciclado.
27. Criar calendários de visitação à trilhas ecológicas do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, Campus Maués entre outras existentes no município.

28- Criar/adequar espaços para apresentações de Festival de quadrilhas e Rituais Indígenas.

5 DIRETRIZES E PRIORIDADES

Após detectar o que precisa ser superado, foram traçadas linhas de orientação, que são alinhadas às diretrizes do Plano Nacional de Cultura, porém, possuem características muito peculiares à realidade apontada pelo diagnóstico cultural do município, e direciona a política cultural mauesense para o alcance das demandas mais relevantes. Assim, o PMC possui sete diretrizes, a saber:

1. Garantir a institucionalidade da cultura.

2. Democratizar e garantir o financiamento público da produção cultural.
3. Incentivar e promover a revitalização, modernização e ampliação do conjunto de equipamentos culturais do município.
4. Promover a descentralização e o fomento das ações culturais em toda a extensão territorial do município.
5. Valorizar e promover a diversidade cultural no município.
6. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial existente no município.
7. Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura no município.

74

6. ESTRATÉGIAS

Definidas as diretrizes, foram traçadas estratégias para tornar o plano factível, considerando a sua característica principal de ser um processo coletivo de interesse de toda comunidade mauesense, sendo priorizadas parcerias, acordos, articulações, no sentido de garantir sua execução.

1. Descentralizar territorialmente as políticas e a gestão da cultura junto a bairros e distritos representativos do município, objetivando valorizar, fortalecer e desenvolver suas expressões artístico-culturais.
2. Estabelecer e fortalecer parcerias com organismos públicos municipais, estaduais, federais, organizações da sociedade civil e grupos empresariais visando o planejamento e execução de ações conjuntas e a otimização de recursos em prol do desenvolvimento cultural da municipalidade.
3. Realizar acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa para apoiar a formação artístico-cultural e o desenvolvimento de projetos culturais.
4. Sensibilizar os gestores do governo municipal, agentes públicos, representantes da câmara municipal, seguimentos e grupos representativos da sociedade e cidadãos em geral para a importância do pleno funcionamento do sistema municipal de cultura como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas culturais em benefício da sociedade.
5. Articular parcerias com instituições da rede de ensino público e privado visando ao desenvolvimento de campanhas e ações de educação patrimonial para garantir a preservação do patrimônio cultural de Maués, inclusive dos equipamentos culturais disponibilizados o município.

75

7. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS

A sistematização final do conjunto de demandas apresentadas para a construção do Plano Municipal de Cultura de Maués evidenciou que os resultados desejados por alguns segmentos se convergiam, então, para alcançar as metas mostrou-se mais oportuno organizar o documento por eixos temáticos, a saber: Eixo 1 – Sistema Municipal de Cultura, Eixo 2 – Financiamento à Cultura, Eixo 3 – Equipamentos Culturais, Eixo 4 – Descentralização e Valorização da Diversidade Cultural, Eixo 5 – Patrimônio Cultural e Eixo 6 – Economia da Cultura. Assim, cada eixo temático é composto por: objetivos, metas, ações, panorama da situação atual, resultados e impactos esperados, indicadores de monitoramento e avaliação, e prazos de execução. Desta forma, pretende-se através da execução das ações concretizar as metas e os objetivos, e ainda, aferir se a situação atual foi alterada, e os prazos estipulados cumpridos.

76

EIXO 1 – SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo geral: Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura. **Objetivos específicos:**

1. Garantir a implementação do SMC.
2. Ampliar a participação dos segmentos culturais da sociedade civil na vivência e nas práticas das políticas culturais implementadas.
3. Mapear a diversidade das expressões culturais do município.

META 1 – Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural (CPC MAUÉS), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2017, com ações contínuas até 2025. CONTRIBUI COM AS METAS 1, 36, 37 E 49 DO PNC.

Ações:

1. Regulamentar a versão integral da Lei 241/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC), até 2017.

2. Implantar sistema de monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC), a partir de 2017.
3. Realizar a cada dois anos, conferências municipais de cultura, conforme estabelecido pela Lei 241/2015.
4. Implementar na estrutura administrativa municipal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SETUR, ações que contemplem as áreas do patrimônio histórico e memória, eventos culturais, gestão e financiamento cultural, com equipe técnica adequada para o funcionamento de cada área em 2017.
5. Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CPC) como prevê a Lei nº 241/2015, a partir de 2017.
6. Implementar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC, por meio do Fundo Municipal de Cultura (FMC) instituído pela Lei nº. 241/2015, em 2017.

Situação atual:

· Apesar de instituído em 2015 através da aprovação de Lei 241, o SMC ainda não está 100% regulamentado.

· Como o município não possui Plano Municipal de Cultura - PMC regulamentado, ainda não existe sistema de monitoramento.

· Foram realizadas conferências municipais de cultura nos anos de 2009, 2012, 2013 e 2015 e, pretende-se continuar a partir de 2017.

· Atualmente a gestão cultural é realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo subdividida em Departamento de Cultura e Departamento de Turismo. A equipe técnica é reduzida, necessitando da ampliação e diversificação da mesma.

· Os membros do Conselho Municipal de Política Cultura - CPC MAUÉS foram empossados em abril/2015, aprovando o seu Regimento Interno em maio do mesmo ano, e está se reunindo mensalmente.

· O Fundo Municipal de Cultura foi instituído pela Lei nº 241/2015, porém como o Sistema Municipal de Cultura - SMC não está 100% implementado, só há ainda previsão de recursos.

Resultados e impactos esperados:

· Espera-se que o SMC esteja implementado até o final de 2019, dando condições de execução às políticas públicas construídas, e às ações planejadas pelo Plano Municipal de Cultura, tais como: instituir a política cultural como política de estado, como espaço institucional de participação da sociedade em diálogo com a administração municipal, alcançando a elevação da qualidade da gestão, assim como, a integração institucional com outras esferas de governo.

· Espera-se que com o sistema de monitoramento implementado, o PMC seja executado conforme previsto.

· Conferências Municipais de Cultura realizadas bienalmente com o maior número possível de participantes, e assim, fortalecer a política cultural do município. Pretende-se também fortalecer a representatividade da sociedade civil no CPC MAUÉS, uma vez que nas Conferências são eleitos seus membros; além de aumentar o número de delegados eleitos para participar da Conferência Estadual de Cultura.

· Que a gestão cultural do município seja referência de qualidade, possibilitando maior visibilidade institucional, atendendo a recomendação da política nacional da cultura e, possibilitando maior e melhor diálogo entre os entes federados.

· Espera-se que com a implementação da Secretaria Municipal de Cultura e seus departamentos específicos em funcionamento: Departamento de Patrimônio Cultural - com equipe mínima composta por um arquiteto, um historiador, um restaurador e um fiscal; o Departamento de Eventos Culturais - com equipe mínima composta por um produtor cultural, designer, guias turísticos e um museólogo; e o Departamento de Gestão e Financiamento Cultural - com equipe mínima composta por um administrador e um advogado e que todos os setores possam contratar estagiários para apoio; que a política pública cultural seja fortalecida e atenda de forma eficiente todos os polos culturais identificados no município, executando serviços e ações com autonomia de seus recursos.

· Espera-se que o CPC MAUÉS continue atuante, para garantir o funcionamento do SMC.

· Espera-se que com a completa implementação do SMC, o Fundo comece a receber e aplicar os recursos. **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

· Os cinco principais componentes implementados.

· Lei 241/2015 regulamentada.

· Sistema de monitoramento do PMC criado e implementado.

· Cinco Conferências Municipais de Cultura realizadas até 2025 de acordo com a Lei nº 241/2015.

· Secretaria Municipal de Cultura e seus departamentos implementada.

· CPC MAUÉS em plena operação realizando pelo menos uma reunião mensal conforme estabelecido pela Lei 241/2015.

· Quantidade de ações efetivadas em relação às deliberações tomadas pelo CPC MAUÉS.
· Fundo Municipal de Cultura em operação.

Prazo de execução:

· A implementação será realizada gradualmente até o final do exercício de 2017.
· Conferências realizadas bienalmente até 2025.

META 2 – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) 100% elaborado e implementado até 2019.

Ações:

7. Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC), integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informação e Indicadores Culturais - SNIIC, assim como realizar treinamento para capacitar funcionários da Secretaria Municipal de Cultura para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC, a partir de 2017.
8. Elaborar, implantar e implementar o Cadastro Cultural do Município (CCM), a partir de 2017.
9. Realizar cartografia da diversidade das expressões culturais no município, até 2016.
10. Realizar levantamento e mapeamento do patrimônio cultural material e imaterial existente em todo o território do município, até o final de 2017.
11. Elaborar mapa com áreas georreferenciadas definindo espacialmente o patrimônio histórico e cultural, de interesse de preservação, com diretrizes específicas para intervenções nas áreas identificadas e outras áreas consideradas posteriormente, amparando a Lei nº 241/2015, em 2017.
12. Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura, até 2019.
13. Inserir os dados levantados no SMIIC, bem como alimentar o SNIIC, até 2019.

Situação atual:

· O SMIIC foi instituído pela Lei 241/2015, porém ainda não houve especificação e desenvolvimento de tecnologia para a sua a efetiva implantação. · O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC foi instituído pela Lei 241/2015, porém não está implantado.
· O município não possui dados cartográficos da diversidade das expressões culturais.
· O município possui expressivo patrimônio material e imaterial, porém, ainda não há um levantamento completo, eficaz e detalhado destes bens culturais.
· Para atender a complexidade e especificidades da área cultural, a Lei 241/2015 constitui os Sistemas Setoriais, a saber: Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC; Sistema Municipal de Museus – SMM; Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL e outros que venham ser constituídos, conforme regulamento, nas áreas de preservação no município para deliberação do CPC - MAUÉS, porém, para maior clareza das informações se faz necessário elaborar mapa.
· O município não possui um mapeamento da cadeia produtiva da economia criativa dos seguimentos culturais existentes. **Resultados e impactos esperados:**

· O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC proporcionará dados e informações relevantes para o planejamento das políticas públicas de cultura no município, qualificando a gestão das ações. O Sistema reunirá ainda informações sobre os agentes culturais aptos a se candidatarem como membro do Conselho Municipal de Política Cultural – CPC – Maués. Contratar empresa especializada para levantamento, mapeamento, cadastramento, desenvolvimento da tecnologia e treinamento para o SMIIC.
· Espera-se através do CPC-Maués, o conhecimento de forma detalhada dos seguimentos culturais nas diversas regiões do município, possibilitando a gestão de uma política cultural eficiente, com ações que possam beneficiar estes seguimentos e servir de base de dados e pesquisa para o SMIIC. · Através da cartografia da diversidade das expressões culturais, será possível identificar as vocações culturais do município, que possibilitará o fomento da atividade cultural e contribuirá com a formação de uma grande base de dados para o abastecimento de informações no SMIIC.
· Espera-se, com o mapeamento do patrimônio material e imaterial, que as informações levantadas e dispostas graficamente possam ser democraticamente utilizadas nas ações definidas pelo CPC MAUÉS, favorecendo o reconhecimento e a difusão destes bens, qualificando a gestão cultural para a produção de critérios e prioridades de

intervenção, salvaguarda e preservação destes bens. Com a consolidação do mapeamento espera-se determinar graficamente a localização, a concentração e a classificação destes bens, destacando as especificidades culturais de cada localidade, assim como disponibilizar essas informações aos diversos públicos.

· Com a elaboração do mapa pretende-se auxiliar o Plano Diretor do município através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN na aprovação de projetos.

· O mapeamento das cadeias produtivas da economia criativa proporcionará ao município maior visibilidade de seu potencial de produção, desenvolvimento e circulação dos bens e serviços dos seguimentos culturais, gerando sustentabilidade econômica e social.

· Expectativa de implantação integral até junho de 2018, com levantamento completo de todo cenário produtivo da cultura local e inserido no SNIIC. **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

· SMIIC implantado e em operação.

· Pelo menos três funcionários da Secretaria Municipal de Cultura capacitados para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC e o SNIIC.

· O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC implantado e em operação.

· Número de expressões culturais mapeadas e publicadas no SMIIC.

· Número de bens culturais materiais e imateriais mapeados e publicados no SMIIC.

· Mapa com áreas georreferenciadas amparado pela lei nº 241/2015 elaborado.

· Número de segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeados em relação ao número total de seguimentos culturais definidos na Lei 241/2015.

· Número de dados do SMIIC inseridos no SNIIC.

Prazo de execução:

· Previsão de conclusão e lançamento do SMIIC até o final de 2019.

· O processo de mapeamento deverá ser iniciado em 2017 com previsão de término em 2019.

META 3 – Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura elaborado e implementado a partir de 2017. CONTRIBUI COM AS METAS 18, 19, 35 E 47 DO PNC.

Ações:

14. Criar Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura.
15. Promover cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais, funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SETUR, conselheiros de cultura, artistas, agentes e produtores culturais, a partir de 2017.
16. Promover anualmente Fóruns Temáticos de Artes e Ofícios e de Patrimônio Histórico e Cultural com a participação dos segmentos culturais da sociedade civil estabelecidos na Lei 241/2015, a partir de 2017.

Situação atual:

· O município não possui Programa de Formação e Capacitação em Cultura.

· A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promove esporadicamente cursos de capacitação e em poucas áreas, sendo que a maioria dessas ofertas ocorre quando surgem parcerias.

· Ainda não são realizados Fóruns Temáticos anuais. Neste contexto, os segmentos culturais: I - Artes e Ofícios: 06 segmentos dentre eles: Lendas e Mito do Guaraná (dança, artes cênicas), Artes Visuais, Carnavalescos (blocos e escolas de samba), Bois-Bumbás da Ilha de Vera Cruz, Associação dos Poetas, Escritores e Músicos de Maués – APEM, Movimento de Cultura Urbana (Hip Hop, capoeira, e outros); II – Patrimônio Histórico e Cultural: 03 segmentos dentre eles: Mestres de Cultura popular (tradições populares), Artesãos (culturas populares), Pontos de Cultura (patrimônio material, imaterial, tangível e intangível) e outros, estão representados na composição do CPC, porém, seus representantes não se sensibilizaram ainda sobre a importância da sua atuação, com isso, faltam a muitas reuniões, e, não repassam as informações, decisões e demandas levantadas durante as reuniões para os demais integrantes de seu segmento. **Resultados e impactos esperados:**

85

· Com a realização de cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais, funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conselheiros de cultura, artistas, agentes e produtores culturais, espera-se a otimização do SMC.

· Como a realização dos Fóruns Temáticos pretende-se estabelecer um diálogo com a sociedade civil, tornando as ações e decisões do CPC – Maués amplamente divulgadas e participativas, assim como a capacitação dos gestores e conselheiros.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura implementado e em operação.
· Pelo menos 5 (cinco) cursos de capacitação ofertados até 2025.
· Pelo menos 5 (cinco) Fóruns Temáticos realizados até 2025. **Prazo de execução:**

· Iniciar em 2017 com ações contínuas até 2025. ***86***

EIXO 2 – FINANCIAMENTO À CULTURA

Objetivo geral: Garantir o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento a cultura.

Objetivos específicos:

1. Disponibilizar recursos públicos para o desenvolvimento de um Sistema Municipal de Financiamento à cultura.
2. Ampliar o orçamento municipal destinado à cultura.
3. Sensibilizar o setor empresarial sobre a importância de investimentos privados na produção da cultura local, inserindo-o no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

87

META 4 – Sistema Municipal de Financiamento à Cultura implementado até 2017.
CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.
Ações:

17. Criar e regulamentar através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SETUR, Lei de incentivo fiscal à cultura, principalmente o capítulo referente à regulamentação dos processos seletivos e de aplicação dos recursos pelos beneficiados.
18. Criar mecanismo que garanta a aplicação plena dos recursos advindos das políticas culturais em âmbito federal e estadual na cultura do município, até junho de 2017.

Situação atual:

· Não existe uma Lei de incentivo fiscal à cultura.
· O município não dispõe de recursos advindos da política cultural estadual (ICMS). Todas as ações são oriundas dos recursos próprios do município.

Resultados e impactos esperados:

· Espera-se que a criação e aplicação da Lei de incentivo à cultura constitua mais um mecanismo de financiamento à cultura.
· Pretende-se que ao adquirir recursos advindos das políticas culturais em âmbito estadual, sejam aplicados 50% no patrimônio cultural e os outros 50% em políticas culturais. No âmbito federal, que sejam aplicados tanto nas políticas culturais quanto na preservação do patrimônio, visando maior eficiência na aplicação dos recursos, melhor clareza das fontes disponíveis, etc. **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

· Lei de incentivo à cultura criada, revisada e aplicada.
· Número de projetos culturais inscritos e aprovados.
· Quantidade e qualidade das prestações de contas dos recursos aplicados.
· Publicação dos relatórios anuais de gestão e fiscalização das ações e da aplicação dos recursos advindos do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

Prazo de execução:

· Primeiro semestre de 2017.

META 5 – Cinco (05) Associações e dez (10) Agentes Culturais e promotores de eventos do município capacitados para o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento à cultura a partir de 2017.
CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.
Ações:

19. Realizar seleções públicas devidamente normatizadas para garantir o acesso democrático a financiamento de projetos culturais e projetos culturais associados ao turismo para a celebração de convênios, contratos, credenciamento de promotores de eventos e agentes culturais para ações realizadas com recursos públicos municipais em caráter total ou parcial, com base em regulamentação da SETUR, a partir da aprovação deste Plano e diversificado a partir de agosto de 2017.
20. Criar estrutura de suporte técnico na Secretaria Municipal de Cultura a proponentes de ações a serem apoiados por qualquer mecanismo público ou privados, a partir de julho de 2017.

Situação atual:

· Apesar de possuir expressiva diversidade cultural é incipiente a participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura. · A maior parte dos segmentos e agentes culturais não sabe utilizar os mecanismos de financiamento. **Resultados e impactos esperados:**

· Acesso democrático a financiamento de projetos culturais, para a celebração de convênios e concessão de bolsas de estudos culturais, realizados com recursos públicos municipais em caráter total ou parcial.
· Espera-se que a Secretaria de Cultura apoie a institucionalização dos seguimentos artísticos e que ajudem na elaboração, captação, execução e prestação de contas de projetos culturais.
· Ampliação da participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura. **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

· Suporte técnico criado.
· Número de associações, promotores de eventos e agentes culturais inscritos e credenciados em ações de fomento.
· Número de associações e agentes culturais inscritos e aprovados em mecanismos de financiamento anualmente nas três esferas: municipal, estadual e federal.
· Número de projetos inscritos por associações e agentes culturais e aprovados em todos os mecanismos de Financiamento à Cultura. **Prazo de execução:**

· A partir de 2017, com ações contínuas até 2025.

META 6 – Mínimo de 1,5% do orçamento do município destinado à cultura até 2017 com acréscimo progressivo para 2% até 2025.
CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.
Ações:

21. Ampliar o orçamento da cultura através de Lei orçamentária onde 2% do orçamento do município de Maués possa sustentar a curto e médio prazos todas as atividades do PMC.

Situação atual:

· O orçamento utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é realizado por meio de recursos próprios do Município. **Resultados e impactos esperados:**

· Espera-se investimentos no orçamento da cultura municipal, para contemplar de forma democrática e ampliada os diversos segmentos culturais existentes, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento da cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:
· Total dos recursos alocados no orçamento para a cultura anualmente em relação ao orçamento total do município.
· Total dos recursos aplicados em cultura em relação ao orçamento total para a cultura.

92**Prazo de execução:**

· Aumentar o orçamento da cultura para 2% até 2025.

META 7 – Pelo menos dez (10) empresas de médio e grande porte estabelecidas no município aptas para disponibilizar recursos para o financiamento de projetos e ações vinculadas à política cultural até 2025.

CONTRIBUI COM A META 26 DO PNC.

Ações:

22. Implantar em parceria com a Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER programa de atração de investimentos em cultura para as empresas sediadas no município, até 2025.

Situação atual:

· Atualmente não existem empresas no município que financiam projetos contemplados nas leis de incentivo à cultura. Das empresas existentes no município, apenas a AMBEV contribui para a realização da Festa do Guaraná. **Resultados e impactos esperados:**

· Crescimento das ações culturais financiadas com recursos privados, elevação do nível de participação e contribuição das empresas na dinâmica cultural do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Programa de atração de investimentos em cultura implantado.

· Empresas existentes em Maués que financiem projetos culturais e invistam na cultura do município.

· Montantes dos benefícios recebidos das empresas existentes no município anualmente.

· Quantidade de projetos beneficiados pelas empresas estabelecidas no município. **Prazo de execução:**

· A partir de 2017 com ações contínuas até 2019.

95

EIXO 3 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Objetivo geral: Fomentar e incentivar a revitalização, modernização, ampliação e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.

Objetivos específicos:

1. Ampliar o conjunto de equipamentos públicos culturais e qualificar os existentes no município.
2. Incentivar a criação de salas de cinema no município.
3. Incentivar a descentralização dos espaços urbanos como palco das atividades culturais contemplando: bairros, centro e comunidades da zona rural.
4. Qualificar os gestores e a equipe de funcionários da SETUR para a gestão dos equipamentos culturais.
5. Promover o aumento da frequência de público aos equipamentos culturais existentes no município.

96

META 8 – Três (03) equipamentos culturais públicos reformados e modernizados para a recepção de espetáculos culturais até 2023.

CONTRIBUI COM A META 5 E 31 DO PNC.

Ações:

23. Executar projetos de reforma/ampliação e instalação e salas culturais, no Museu do Homem de Maués, até 2017.
24. Recuperar e Revitalizar a Casa da Cultura, desativada, e mantê-la adequadamente em funcionamento, bem como, construir até o final de 2017.
25. Executar projetos de ampliação/reforma e acessibilidade do Centro Cultural Darcy Michiles, gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, com programação de atividades que garanta seu pleno funcionamento, a partir de 2017.

Situação atual:

· Existem no município os espaços culturais da Casa da Cultura (desativada) e o Centro Cultural Darcy Michiles (onde funciona a SETUR e a Biblioteca Municipal), mas os mesmos não são equipados de forma adequada para receber as produções culturais e o público em geral.
· Necessita de projeto para a reforma e ampliação do Museu do Homem.
· A Casa da Cultura encontra-se desapropriada, há muitos anos, e desde então em seu prédio reformado, funciona a Farmácia Popular. **Resultados e impactos esperados:**

· Espera-se a concretização dos projetos, visando ao atendimento a espetáculos diversos para públicos variados.
· Esta meta remete-se também à possibilidade de formação de público, incentivando a produção cultural local.
· Pretende-se que o espaço se mantenha em funcionamento, e com manutenção constante, assim como, disponibilizando programação cultural regular.
· Espera-se uma nova opção de lazer para os munícipes, incrementando o calendário cultural, contemplando o segmento de audiovisual, além de propiciar a geração de novo público.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Museu do Homem de Maués reformado e ampliado.
· Salas Culturais implantadas.
· Centro Cultural Darcy Michiles ampliado, reformado e acessível a todos os públicos em pleno Funcionamento. **Prazo de execução:**

· A partir de 2017 com previsão de conclusão até 2019.

META 9 – Arquivo Público implementado e Biblioteca Pública com sede própria, até 2017.
CONTRIBUI COM A META 31 DO PNC.
Ações:

26. Estabelecer na Lei Orgânica do Município, o Arquivo Público Municipal.
27. Disponibilizar o acervo do Arquivo Público no SMIIC, até 2019.
28. Disponibilizar sede própria e adequada para instalar definitivamente a Biblioteca Pública.

Situação atual:

· Não existe Arquivo Público Municipal implantado.
· Falta organização do acervo existente e elaboração de projeto para instalação do arquivo.
· O Arquivo Público ainda não foi criado na Lei Orgânica do Município. **Resultados e impactos esperados:**

· Criação da lei que cria o Arquivo Público e sua implementação efetivada.
· Acervo existente no município organizado e instalado em espaço próprio, otimizando seu conteúdo à pesquisa.
· Acervo disponível e atualizado no SMIIC e SNIIC.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Arquivo Público criado, implementado e em funcionamento.
· Percentual de disponibilização do acervo no SMIIC em relação ao acervo total do Arquivo. **Prazo de execução:**

· A partir de 2018 com previsão de conclusão até 2019.

META 10 – Centro Cultural ampliado, reformado e acessível a todos os públicos em pleno Funcionamento a partir de 2017.
CONTRIBUI COM AS METAS 31 E 34 DO PNC.

Ações:

29. Ampliar, reformar e tornar acessível a todos os públicos e em pleno Funcionamento o Centro Cultural Darcy Michiles, até 2017.
30. Criar no Centro Cultural Darcy Michiles o Centro de Referência e Memória da cultura e das artes de Maués, que direcionará a visitação, até 2019.

Situação atual:

· O Centro Cultural está hoje denominado como Centro Cultural Darcy Michiles, mas efetivamente abriga A Biblioteca Municipal e a SETUR, impossibilitando com isso espaços para demandas dos segmentos culturais.
· No Centro Cultural são ofertados cursos de formação artística pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Projeto Escolinha de Arte) caracterizando sua vocação para centro cultural.
· Atualmente não existe o Centro de Referência e Memória da Cultura e das Artes de Maués. **Resultados e impactos esperados:**

· Ampliação, reformas e acessibilidades a todos os públicos definitivas do Centro Cultural Darcy Michiles, observando o espaço onde se pretende instalar o Centro de Referência e Memória da Cultura e das Artes de Maués.
· Museu do Homem utilizando todos os espaços do planejados.
· Com a instalação do centro de referência e memória da cultura e das artes de Maués, o município passa a ter um espaço adequado para abrigar o acervo existente e se faz disponível para o acolhimento de novos acervos.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Centro Cultural instalada no Centro Cultural Darcy Michiles.
· Utilizar todos os espaços do Centro Cultural.
· Centro de referência e memória da cultura criados.

Prazo de execução:

· A partir de 2017 com previsão de conclusão até 2019.

META 11 – 100% dos equipamentos culturais modernizados, legalmente acessíveis e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte de pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2025. CONTRIBUI COM AS METAS 5, 29, 34 E 41 DO PNC.

Ações:

31. Modernizar o Museu do Homem e o Centro Cultural Darcy Michiles, até 2023.
32. Modernizar a biblioteca pública até 2019.
33. Catalogar e disponibilizar os acervos do museu, bibliotecas entre outros no SMIIC até 2019.
34. Elaborar, aprovar e implantar projetos de prevenção e combate a incêndios em todos os equipamentos culturais públicos existentes no município, até 2023.
35. Elaborar projeto, executar e implantar, em todos os equipamentos culturais públicos existentes no município, os requisitos legais de acessibilidade, obedecendo às normas legais de acessibilidade até 2023.
36. Promover ações de fruição cultural por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais até 2025.

Situação atual:

· Existe o Museu do Homem, mas seu acervo não é organizado de forma adequada, nem mesmo está catalogado. Falta projeto museológico.
· As bibliotecas públicas não possuem acervo e nem equipamentos técnicos suficientes para satisfazer a demanda existente.
· Não há projeto elaborado de prevenção e combate a incêndio.
· Nenhum equipamento cultural do município atende aos requisitos legais de acessibilidade.

· As ações culturais existentes no município permitem a participação de portadores de necessidades especiais, porém o acesso físico não é adequado.

Resultados e impactos esperados:

· Museu do Homem com projeto museológico implantado e implementado.
· Biblioteca modernizada possibilitando maior número de usuários, bem como qualidade no atendimento.
· Espera-se melhor ambientação do acervo e o aumento diversificado do fluxo para o turismo e para públicos específicos. Espera-se a ampliação da atuação técnica nestes equipamentos, dotados de mão de obra específica e qualificada.
· Acesso e disponibilidade de informações ampliadas desses acervos para pesquisa.
· Espera-se que 100% dos equipamentos públicos culturais estejam com seus respectivos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio devidamente implantados e implementados.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Museu do Homem modernizado.
· Número de bibliotecas modernizadas em relação ao total de bibliotecas.
· Percentual de Acervos catalogados e disponibilizados em relação aos acervos totais das unidades.
· Número de equipamentos com projetos e prevenção e combate a incêndio elaborados, aprovados, implantados e implementados em relação ao número de equipamentos aptos em 2017.

Prazo de execução:

· Início em 2019 com previsão de conclusão até 2023.

META 12 – Pelo menos duas (02) Salas de Cinema criadas no município até 2022.
CONTRIBUI COM A META 31 DO PNC.
Ações:

37. Incentivar e apoiar a criação de salas de cinema até 2025.

Situação atual:

· Não existem salas de cinema no município, acontecendo apenas à execução do projeto Cinema nas Escolas e Igrejas Católicas e Evangélicas na sede.

Resultados e impactos esperados:

· Município com espaço próprio para a exibição de filmes.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Quantidade de salas cinema criadas.

Prazo de execução:

· A partir de 2017 com previsão de conclusão até 2025.

EIXO 4 - DESCENTRALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo geral: Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o território

Objetivos específicos:

1. Estimular a circulação das atividades culturais no município.

2. Incentivar a criação de centros e espaços culturais nas comunidades da zona rural do município.
3. Ampliar e descentralizar as ações de formação artística e cultural no município.
4. Garantir que os povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município, em especial comunidades indígenas, afrodescendentes e quilombolas, sejam atendidas por ações de promoção da diversidade cultural e igualdade racial.

META 13 – Comunidades (Polos) Culturais identificados no município com um Centro Cultural criado, e pelo menos duas atividades culturais implementadas (em cada polo) por ano até 2025.
CONTRIBUIÇÃO COM A META 4 E 31 DO PNC.

Ações:
38. Criar, com recursos próprios ou em parceria com entidades culturais existentes no município, centros culturais na zona rural do município até 2025.
39. Otimizar o calendário cultural e de eventos festivos ou comemorativos que favoreça a produção cultural e o turismo no município através da ampliação da sua divulgação em todo o território e região, a partir de 2017.
40. Ofertar, com recursos próprios e/ou em parceria com entidades afins, atividades culturais para a população nos comunidades (polos) culturais do município a partir de 2017.
41. Incentivar a realização e circulação de espetáculos nas comunidades culturais do município a partir de 2016.
42. Incentivar a realização de exposições itinerantes nas comunidades culturais do município, a partir de 2016.
43. Ampliar o apoio e o incentivo às manifestações da cultura popular nos comunidades culturais do município a partir de 2017.
44. Potencializar as atividades culturais detectadas e existentes em cada pólo (comunidade) cultural do município a partir de 2017.

Situação atual:
· Atualmente não existem centros culturais identificados na zona rural do município, existem sim, com mais evidência, atividades culturais de comunidades indígenas e Ilha de Vera Cruz, onde foi construído recentemente parte da Arena da Floresta, necessitando de recursos para ampliação e, que pode ser considerado como referência para construção de centro cultural.
· Atualmente as atividades culturais existentes estão concentradas no Centro, Avenida Dr. Pereira Barreto, Quadra da Igreja Católica São Pedro e Praias da cidade.
Resultados e impactos esperados:

· Espera-se que com a criação destes centros culturais, ocorra a descentralização da cultura, tornando-a mais diversificada e acessível a todos os munícipes.
Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Três centros culturais criados até 2025.
· Pelo menos duas atividades e programas culturais implementados por ano em cada comunidade que serão reconhecidas como polo. **Prazo de execução:**

· Início em 2017 com ações contínuas até 2025.

META 14 – Quatro (04) novos Pontos de Cultura conveniados pelo município até 2025. CONTRIBUI COM A META 23 DO PNC.

Ações:

45. Formalizar convênios diretamente com o Ministério da Cultura para implementação do Programa Cultura Viva no município em parceria com a prefeitura, a partir de 2017.

Situação atual:

· O município possui apenas um Ponto de Cultura, administrados por entidade cultural privada. **Resultados e impactos esperados:**

· Espera-se que com a implementação do programa Cultura Viva, realizado através de convênio estabelecido entre o MINC e a prefeitura, possa gerar o aumento dos pontos de cultura, estimulando o acesso à cultura, promoção da cidadania e valorização da cultura local. **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

· Quatro pontos de cultura implantados.

Prazo de execução:

· Início em 2017 com ações contínuas até 2025.

META 15 – Pelo menos oito (08) cursos de formação artística e cultural ofertados para turmas de aproximadamente trinta (30) alunos anualmente no município até 2025.
CONTRIBUI COM A META 19 DO PNC.

Ações:

46. Ofertar nos centros culturais das comunidades cursos de formação artística promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura observando a vocação de cada localidade, a partir de 2017.
47. Criar oferta dos cursos de dança, hip hop, capoeira, banda de música, canto, bateria, etc., na sede e nas comunidades culturais do município, a partir de 2017.

Situação atual:

· A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo oferece apenas cursos de canto, dança de salão, bateria e violão, na própria secretaria atendendo 150 pessoas.

Resultados e impactos esperados:

· Com o aumento na oferta de cursos diversificados e de acordo com a vocação das comunidades culturais, espera-se um maior número de alunos beneficiados.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Quantidade de pessoas beneficiadas com ações de formação artística e cultural, em relação a quantidade de pessoas atendidas em 2015.
· Quantidade de cursos ofertados e frequência dos alunos em relação a oferta vigente em 2015. · Quantidade de cursos ofertados nas comunidades.
· Projeto Movimento de Cultura Urbana: Hip Hop; Capoeira; Skate Board; Basquete de Rua; Slackline; Motocross; Wakeboard; Grafite e Bandas de Rock implementado.

Prazo de execução:

· Início em 2017 com ações contínuas até 2025.

META 16 – Comunidades Tradicionais, Grupos de Culturas Populares e Comunidades Indígenas, Afrodescendentes e Quilombolas cadastradas no Cadastro Cultural do Município (CCM) atendidas com duas (02) ações anuais de Promoção da Diversidade Cultural, a partir de 2017.
CONTRIBUI COM A META 6 DO PNC.

Ações:

48. Realizar dentro do programa municipal de formação e capacitação em cultura, parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para a capacitação de professores para o ensino de culturas indígenas e afrodescendentes nas escolas públicas do município, a partir de 2017.
49. Promover ações culturais nas datas de referência às culturas indígenas e afrodescendente, a saber: 21 de março (dia internacional da luta contra a discriminação racial), 19 de abril (dia do índio), 13 de maio (dia da abolição da escravatura) e 20 de novembro (dia nacional da consciência negra), em escolas públicas municipais, a partir de 2017.

50. Ampliar o calendário cultural do município contemplando a inserção de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades indígenas, afrodescendentes e quilombolas, como: Mestres Gambazeiros (Gambá), Ritual do Çapó, Ritual da Tucandeira, Ritual da Mãig Mãig e outros, a partir de 2017.

51. Ampliar a divulgação das ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades indígenas, afrodescendentes e quilombolas tais como: Mestres Gambazeiros (Gambá), Ritual do Çapó, Ritual da Tucandeira, Ritual da Mãig Mãig e outros, a partir de 2017.

Situação atual:

· As escolas da rede municipal não trabalham em seu currículo as culturas indígenas e afrodescendente de forma eficaz, e, não promovem ações culturais nas datas de referência à cultura indígena e afrobrasileira. **Resultados e impactos esperados:**

· Espera-se o reconhecimento e maior visibilidade das comunidades tradicionais, grupos de culturas populares e comunidades indígenas, afrodescendentes e quilombolas como parte integrante da diversidade cultural do município e que estes possam ser atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Parceria com a Secretaria Municipal de Educação realizada.

· Quantidade de professores capacitados em relação ao número total de professores de cada escola pública municipal.

· Ações culturais nas datas de referência às culturas indígenas e afrodescendente realizadas nas escolas públicas municipais.

· Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades indígenas, afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, inseridas no calendário cultural em relação ao calendário de 2015.

· Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades indígenas, afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, divulgadas anualmente.

Prazo de execução:

· Início em 2017 com ações contínuas até 2025.

META 17 – 100% das escolas públicas do município desenvolvendo anualmente pelo menos três (03) atividades de arte e cultura até 2025.

CONTRIBUI COM A META 14 DO PNC.

Ações:

52. Inserir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação pelo menos três (03) atividades que envolvam manifestações artísticas e culturais nas escolas públicas do município, a partir de 2017.

Situação atual:

· As escolas municipais desenvolvem atividades artísticas e culturais, mas não de forma contínua.

Resultados e impactos esperados:

· Maior integração entre educação e cultura, com ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor desenvolvimento sócio, econômico e artístico e aos artistas reconhecimento e expansão de seus trabalhos. **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

· Número de escolas públicas beneficiadas com atividades de arte e cultura em relação ao número total de escolas públicas. **Prazo de execução:**

· A partir de 2017 com ações contínuas até 2025.

114

META 18 – Média de dois (02) livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada mauesense até 2025. CONTRIBUI COM A META 20 e 22 DO PNC.

Ações:

53. Implantar um programa de biblioteca itinerante, a partir de 2017.
54. Capacitar 20 agentes de leitura para o desenvolvimento de ações de incentivo à leitura no município, a partir de 2017.
55. Incentivar a realização de projetos de livro e leitura em locais definidos por comissão multidisciplinar do CPC-Maués, a partir de 2017.
56. Criar pelo menos três pontos de leitura, até 2025.
57. Criar mecanismo de incentivo à produção literária e de publicação de livros de autores mauesense ou que residam no município, a partir de 2018.

Situação atual:

· As ações de livro e leitura são realizadas através de programas elaborados pelas bibliotecas municipais.
· São apenas três bibliotecas municipais e dois pontos de leitura para atender toda população do município.
· A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui dois pontos de leitura sem convênio estabelecido com o Ministério da Cultura, possuindo apenas a adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Resultados e impactos esperados:

· Ampliação do acesso à população ao livro e leitura, diminuindo a defasagem da leitura nos diversos níveis de escolaridade e nos diversos públicos e regiões. Pretende-se aumentar o número de livros lidos pela população do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Programa de biblioteca itinerante implantado.
· Número de agentes de leitura capacitados em relação ao número de ações de incentivo à leitura realizadas. · Número de projetos de livro e leitura realizados em relação à quantidade de livros lidos pela população.
· Número de pontos de leitura criados.

Prazo de execução:

· A partir de 2017 com ações contínuas até 2025.

EIXO 5 - PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo geral: Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.

Objetivos específicos:

1. Promover a aproximação do cidadão mauesense com o patrimônio cultural material e imaterial existente no município.
2. Criar e tornar eficiente a aplicação da legislação pertinente à preservação do patrimônio cultural.
3. Criar ações de preservação do patrimônio cultural no município.
4. Potencializar o patrimônio cultural material e imaterial com vistas a transformá-lo em produto turístico.
5. Equipe técnica adequada para auxiliar na preservação do patrimônio cultural.

META 19 – 100% das Escolas Públicas Municipais com ações de Educação Patrimonial a partir de 2016. CONTRIBUI COM AS METAS 12, 13, 14 e 15 DO PNC.

Ações:

58. Implantar pelo menos duas (02) ações de educação patrimonial nas escolas públicas municipais, estabelecendo programa educacional de resgate e valorização da cultura e história maueense em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promovendo visitas guiadas aos bens tombados, elaborar e ministrar palestras, elaborar e apresentar peças teatrais, e outras ações alusivas ao tema da preservação do patrimônio cultural, a partir 2017.
59. Promover anualmente ações de educação patrimonial nas escolas públicas do município nas datas cívicas mais significativas: 25 de junho (aniversário da cidade) envolvendo os alunos da rede pública municipal no evento, a partir de 2017.
60. Elaborar convênio com a rede privada de ensino, para a realização de ações de educação patrimonial.

Situação atual:

· Não há nas escolas da rede pública e privadas projetos de educação patrimonial elaborados e implementados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Resultados e impactos esperados:

· Espera-se que as escolas públicas municipais sejam atendidas com ações de educação patrimonial, possibilitando a formação do maior número possível de pessoas conscientes e envolvidas com a valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial e seus diversos mecanismos de proteção. Que os alunos atendidos possam se tornar cidadãos sensibilizados, conscientes e multiplicadores da importância da preservação, passando a ver o patrimônio como parte da sua própria história e da memória coletiva, facilitando a conservação dos bens culturais. · Espera-se que as ações de educação patrimonial realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura possam fortalecer a identidade cultural do município.

· Espera-se que os alunos da rede privada de ensino também sejam atendidos por ações de educação patrimonial. **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

· Número de escolas públicas municipais beneficiadas por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de escolas públicas municipais.

· Número de alunos beneficiados por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de alunos da rede municipal.

· Números de escolas públicas envolvidas por ação de educação patrimonial nas datas cívicas 25 de junho.

· Convenio firmado com a rede privada de ensino.

· Número de escolas privadas conveniadas beneficiadas por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de escolas privadas conveniadas. **Prazo de execução:**

· Início em 2017 com ações contínuas até 2025.

META 20 – Código de Preservação do Patrimônio Cultural elaborado e aprovado até 2021, e implementado até 2025. CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.

Ações:

61. Instituir comissão multidisciplinar no CPC - Maués, para elaborar propostas que fundamentem a confecção do Código de Preservação do Patrimônio Cultural, a partir de 2017.
62. Promover audiências públicas para subsidiar e legitimar as ações elaboradas pela comissão multidisciplinar do CPC - Maués.
63. A comissão deve se basear em toda a legislação vigente nas três esferas, a saber: municipal, estadual e federal.
64. Averbar no Cartório de registro de imóveis do município, informações sobre bens e áreas que detém qualquer mecanismo de proteção, como tombamento, inventário, entorno de bem tombado e outros, a partir de 2017.
65. Elaborar normas e critérios específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos de restauração e ampliação em edificações tombadas e/ou interesse de preservação para melhor eficiência da conservação do patrimônio histórico edificado, a partir de 2017.

66. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que impute multa ou sanções compensatórias às infrações cometidas contra o patrimônio cultural tombado e/ ou de interesse de preservação existente no município, até 2017.
67. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que conceda o benefício de isenção de taxas de aprovação de projetos arquitetônicos de restauração e/ou intervenções em edificações tombadas e/ou de interesse de preservação, até 2017.
68. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que conceda o benefício da transferência do direito de construir aos proprietários de imóveis tombados e também aos localizados no perímetro de tombamento do centro histórico e das sub-áreas do seu entorno e demais edificações tombadas, a partir de 2017.

Situação atual:

· O município não possui legislação referente à preservação do patrimônio cultural.

· Não existe um documento legal que estabeleça os critérios de aprovação de projetos arquitetônicos de restauração em bens imóveis tombados, inventariados e de interesse de preservação, nem mesmo definição eficaz dos diferentes níveis de proteção para que seja estabelecido o tipo de intervenção mais adequado.

· Não há um documento legal que estabeleça multas e sanções aos responsáveis pelos danos e perdas ocorridas frequentemente nos bens imóveis tombados, inventariados e de interesse de preservação. Atualmente foi elaborada e publicada a Cartilha de Preservação do Patrimônio Edificado de Santa Luzia que espera informar, esclarecer e orientar os detentores deste patrimônio.

Resultados e impactos esperados:

· Espera-se que o município seja detentor de uma legislação completa e adequada para melhor garantir a preservação do patrimônio cultural, possuindo um instrumento eficiente para uma aplicação eficaz.

· Espera-se que a sociedade civil, detentora do patrimônio cultural, tenha maior conhecimento desta legislação para se tornar cúmplice na preservação efetiva, eficiente e consciente do mesmo.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Legislação criada, revisada, publicada e divulgada.

· Quantidade de estudos realizados em relação ao número de propostas efetivadas.

· Quantidade de legislação criada em relação ao número de propostas apresentadas.

· Ações do Plano Diretor referentes à preservação do patrimônio cultural cumpridas. **Prazo de execução:**

· Início em 2017 com ações contínuas até 2021.

META 21 – Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural implantado a partir de 2017. CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.

Ações:

70. Elaborar, aprovar e publicar Lei complementar instituindo o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, até 2017.
71. Realizar anualmente pelo menos uma ação de preservação do patrimônio cultural, a partir de 2017.
72. Instituir programa de apadrinhamento de bens culturais por parte do setor privado, a partir de 2017.
73. Instituir o programa patrimônio vivo para o reconhecimento de mestres detentores do conhecimento no âmbito da cultura popular mauesense, a partir de 2017.
74. Instituir programa de resgate cultural, para restaurar, catalogar, registrar e digitalizar os acervos raros e de grande importância histórica existente no município, a partir de 2017.
75. Instituir Plano anual de Preservação do Patrimônio Cultural, para promover a elaboração e execução de projetos de restauração e salvaguarda de bens materiais e imateriais, móveis e imóveis e outros bens aprovados pelo CPC-Maués, a partir de 2017.

Situação atual:

· Não existem programas específicos de preservação do patrimônio cultural implantados.

Resultados e impactos esperados:

· Bens culturais, materiais e imateriais, preservados, restaurados, reconhecidos e protegidos, de forma criteriosa e democrática nas diversas regiões do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural implantado e em operação.
· Ação de preservação executada anualmente.
· Ações de resgate cultural concluídas.
· Plano Anual de Preservação aprovado.
· Quantidade de mestres detentores do conhecimento reconhecidos e cadastrados no CCM.
· Quantidade de bens culturais beneficiados.

Prazo de execução:

· Início em 2017 com ações contínuas até 2025.

EIXO 6 - ECONOMIA DA CULTURA

Objetivo geral: Promover a qualificação, sustentabilidade e independência financeira dos segmentos culturais e artísticos do município.

Objetivos específicos:

1. Pesquisar e conhecer a cadeia produtiva dos segmentos culturais do município.
2. Fomentar a criação e a produção artística e cultural no município.
3. Estimular o estudo e a pesquisa artística e cultural no município.
4. Promover a difusão e a circulação de bens, produtos e serviços artísticos e culturais no município. 5. Promover a formação e a qualificação de gestores, artistas e produtores culturais no município; 6. Estimular o emprego formal no setor cultural.
7. Estimular o desenvolvimento de ações voltadas para a formação de público.

META 22 – Pelo menos quatro (04) ações implementadas para tornar o município competitivo com os demais destinos turísticos amazonenses, otimizando seus aspectos Culturais a partir de 2017.
CONTRIBUI COM A META 10 DO PNC.

Ações:

76. Reconhecer, recuperar e ampliar com a inserção de placas informativas (criar lei de tombamento) as edificações de interesse histórico, e em pontos estratégicos do município, revitalizar e transformar em Centro de Referência Cultural a Igreja Matriz, as praias e os Sítios Arqueológicos a partir de 2017.
77. Elaborar e implementar roteiros turísticos culturais que envolvam as áreas de interesse cultural e histórico do município, até 2025.
78. Desenvolver logomarca para o Museu do Homem, para a elaboração e venda de produtos de divulgação para serem comercializados em lojinha do Museu, até 2017.
79. Realizar ações de educação patrimonial que envolva diversos segmentos turísticos como: equipamentos de hospedagem, de gastronomia, de transporte, agenciamento, eventos, lazer e turismo, com ações especiais para os eventos da cidade, a partir de 2017.
80. Incentivar e apoiar ações que contemplem a produção cultural associada ao turismo, como: Parques Temáticos, Centros de Referência e feiras culturais que facilitem o acesso de turistas ao município e a preservação do patrimônio histórico e cultural, a partir de 2017.

Situação atual:

· Faltam em Maués roteiros turísticos instituídos que possam atender diferentes públicos.

Resultados e impactos esperados:

· Espera-se otimizar a valorização e preservação do patrimônio cultural através da promoção do turismo. Procura-se estimular a geração de recursos através da comercialização dos roteiros turísticos e de produtos tais como: artesanato, culinária, festivais e eventos culturais.
· A Secretaria Municipal de Cultura prevê o cadastro de artesãos, capacitá-los para que possam atuar em maior escala e de forma qualificada nas comunidades (polos) culturais.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Centro de referência criado.
· Número de roteiros turísticos criados.
· Visitações aos equipamentos culturais e turísticos do município.
· Logomarca para o Museu do Homem desenvolvida.
· Ações de educação patrimonial realizadas.
· Quantidade de ações de produção cultural e preservação do patrimônio associadas ao turismo criadas, incentivadas e apoiadas.

Prazo de execução:

· Início em 2017 com ações contínuas até 2022.

META 23 – Pelo menos seis (06) apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais, a partir de 2017.
CONTRIBUI COM AS METAS 24 E 25 DO PNC.

Ações:

81. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Cultura pelo menos uma apresentação anual de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos oriundos de outras localidades.
82. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Cultura pelo menos seis apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos locais.
83. Realizar o intercâmbio e a circulação de pelo menos uma produção cultural na zona rural do município, a partir de 2017.
84. Inserir a participação de artistas locais em no mínimo de 25% da programação de eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal, a partir de 2017.

Situação atual:

· Atualmente o município não possui nenhum espaço adequado para a circulação de espetáculos externos, neste contexto os artistas e grupos locais utilizam as igrejas, ginásios, quadras de escolas e praças, etc.

Resultados e impactos esperados:

· Pretende-se promover a diversificação da oferta cultural; aumentar e garantir o intercâmbio cultural regional e a formação do público, além de ampliar o calendário cultural local.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Pelo menos uma apresentação anual de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos oriundos de outras localidades realizadas.
· Pelo menos seis apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos locais.
· Pelo menos uma apresentação anual de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas realizadas nas comunidades culturais.
· Quantidade de eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal em relação a quantidade de participação de artistas locais. **Prazo de execução:**

· A partir de 2017 com ações contínuas até 2025.

META 24 – Programa de incentivo à formalização jurídica do setor cultura implantado e implementado em 2016 com ações anuais de estímulo à formalização do setor.

CONTRIBUI COM A META 11 DO PNC.

Ações:

85. Realizar pesquisa sobre a formalização jurídica do setor cultural do município, até 2017.
86. Exigir a formalização jurídica de todos os artistas, grupos, produtores e gestores culturais mauesenses, cadastrados no CCM, como uma das condições de acesso ao Sistema de Financiamento à Cultura, a partir de 2017.

Situação atual:

· O município não possui informações referentes sobre a formalização jurídica do setor cultural.

Resultados e impactos esperados:

· Espera-se a formalização jurídica do setor cultural de modo que os artistas tenham acesso a utilização do SMC. **Indicadores de monitoramento e avaliação:**

· Artistas, grupos, produtores e gestores culturais formalizados juridicamente cadastrados no CCM. **Prazo de execução:**

· A partir de 2017 com ações contínuas até 2025.

META 25 – Pelo menos dez mil (10.000) munícipes frequentando equipamentos culturais e espetáculos artísticos anualmente a partir de 2017.

CONTRIBUI COM A META 28 DO PNC.

Ações:

87. Ampliar a divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município, a partir de 2016.
88. Realizar Programa Cultural anual com pelo menos uma atividade específica para os equipamentos culturais existentes no município, com o intuito de formar públicos variados.
89. Realizar pelo menos dois Concursos Culturais envolvendo os equipamentos culturais e espetáculos artísticos do município.

Situação atual:
· Apesar de existir um calendário cultural de atividades artísticas e culturais, não há um público expressivo, sendo sua divulgação ineficaz.

Resultados e impactos esperados:

· Espera-se a formação de novos públicos e aumento expressivo do público cativo, estimulando a realização de programas culturais diversificados, atendendo a totalidade do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

· Divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município ampliada.
· Programa Cultural elaborado e implementado.
· Pelo menos uma atividade específica para os equipamentos culturais existentes no município realizadas por ano.
· Pelo menos dois Concursos Culturais realizados por ano.
· Quantidade de pessoas frequentando equipamentos culturais e espetáculos artísticos anualmente.

Prazo de execução:

A partir de 2017 com ações contínuas até 2025.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:9F2FDAAA